PREGÃO ELETRONICO

SRP - Nº 011-2020

PREGAO ELETRONICO PARAA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

PASTA 002/02

P. M. JUINA
Fls. 329
Rub.

Nortão Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda Me
CNPJ: 15.271.538/0001-08 **IE: 13.449.592-6**
Av. Gov. Julio Jose de Campos, 7.160 **Várzea Grande-MT**
Bairro: Jardim dos Estados **CEP: 78.158-075**
Contato (65) 36844343 **Email: nortaoacessorios@hotmail.com**



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **Nortão Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda Me**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.271.538/0001-08, Inscrição Estadual nº 13.449.592-6,com sede na Av. Governador Julio Jose de Campos, Nº 7.160, Jardim dos Estados CEP 78.158-207, Cidade Várzea Grande, Estado Mato Grosso, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2020**.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	Código	Código TCE	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	MARCA	DESCONTO MININO (%) POR ITEM
10	467913	1389	1	**467913- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE	**71,01%**

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: (65) 3684-4343 E-mail: nortaoacessorios@hotmail.com
b)Banco: SANTANDER (033) Agência nº: 4407 Conta nº: 13001846-0

Helena

P. M. JUINA
Fls. 330
Rubr.

Nortão Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda Me
CNPJ: 15.271.538/0001-08 **IE: 13.449.592-6**
Av. Gov. Julio Jose de Campos, 7.160 **Várzea Grande-MT**
Bairro: Jardim dos Estados **CEP: 78.158-075**
Contato (65) 36844343 **Email: nortaoacessorios@hotmail.com**



De acordo com a legislação em vigor, eu, **Helena Barbosa Martins**, sócia administradora, RG 521312 SSP/MS, CPF Nº 481.275.661-87, brasileira, solteira, empresaria, residente à Rodovia Arquiteto Hélder Candia, km 4,5 Bairro Ribeirão do Lipa Cidade Cuiabá-MT CEP: 78.048-150, apartamento 1501B, Torre 01, Condomínio Brasil Beach Cuiabá, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Várzea Grande - MT, 27 de Maio de 2020.

Helena Barbosa Martins

Helena Barbosa Martins
CPF: 481.275.661-87 / RG 521312 SSP/MS 3118153-8 SSP/MT
CNPJ 15.271.538/0001-08
Sócia-administradora

CNPJ: 15.271.538/0001-08
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV.
AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 7.160
Bairro: Jardim dos Estados/Lot. Ana [illegible]
CEP: 78.158-[illegible]
VÁRZEA GRANDE - MT

P. M. JUINA
Fls. 332
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.271.538/0001-08 MATRIZ		22/03/2012

NOME EMPRESARIAL
NORTAO COM. DE PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORTAO COM. DE PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. JULIO JOSE DE CAMPOS	7.160	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.158-075	JARDIM DOS ESTADOS/LOT. ANA LUIZA	VARZEA GRANDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 3684-4343

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2020** às **10:14:21** (data e hora de Brasília).

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 18 de maio de 2020

Tabelião Substituto

LILIANA RAMOS CORREA DE A. PONTES Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e Registro. Cod.Cartório/101 Cod.Ato/06

Selo Digital BKV 74693 **R$3,10** Horário 16:02

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos **Atendente: JHULIENY DUCE**

198618 - SÉRIE F

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Corregedoria Geral da Serventia 181

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

P. M. JUINA
Fls. 33
Rub.

NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE LIMITADA

1. **Helena Barbosa Martins**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Campo Grande/MS, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 1965, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 521.312, expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF-MF sob nº 481.275.661-87, residente e domiciliada na Rua V, Casa 17, Quadra 143 - bairro Cohab Canellas – CEP: 78.135-415 Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

2. **Divino Garcia Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Poxoreo/MT, aos 21 dias do mês de março do ano de 1971, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0732649-1, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF-MF. sob n.º 571.848.791-04, residente e domiciliado na Rua Janio Quadro n.º 278, Quadra 36 - bairro Planalto Ipiranga – CEP: 78.125-250, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso; (**art. 997, I, CC/2002**) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA.**, e terá sede e domicílio na **Av. Gov. Julio Jose de Campos n.º 7.160 - bairro Jardim dos Estados/Lot. Ana Luiza – CEP: 78.158-075, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso**. (**art. 997, II, CC/2002**)

2ª O capital social será R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor R$	Percentual
Helena Barbosa Martins	76.000	R$ 76.000,00	95,00%
Divino Garcia Oliveira	4.000	R$ 4.000,00	5,00%
TOTAL →	80.000	R$ 80.000,00	100,00%

(**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

3ª O objeto será a exploração da atividade econômica de: **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Prestação de serviços de conserto, manutenção e instalação de peças e acessórios para veículos automotores.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,

Helena

Divino

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

P. M. JUINA
Fls. 33
Rub.

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do cápital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

7ª A administração da sociedade caberá a sócia **Helena Barbosa Martins**, com os poderes e atribuições de sócia-administradora, podendo representar a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Par. Único - Os sócios poderão delegar os poderes de administração a pessoa estranha ao quadro social, desde que seja por instrumento público, com a outorga de todos os sócios.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13ª Fica expressamente pactuado entre os sócios, que qualquer produto desenvolvido pela sociedade será de propriedade da mesma e de todos os sócios.

Helena

DIVINO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 18 de maio de 2020

JULIANA RAMOS CORREA DE A. PONTES Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 Cod.Ano:08

Selo Digital BKV 74688 **R$3,10** Horário 16:02

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos **Atendente: JHULIENY DUCE**

198617- SÉRIE F

Fábia Subst

Selo de Controle Digital - Poder Judiciário - MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea

P. M. JUINA
Fls. 335
Rub.

portanto, após uma possível retirada de algum sócio, o mesmo terá direito a explorar tais produtos.

14ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

15ª Fica eleito o foro da comarca do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Várzea Grande/MT, 22 de fevereiro de 2012.

1º SERVIÇO NOTARIAL VÁRZEA GRANDE - MT

2º OFÍCIO Várzea Grande-MT

Helena Barbosa Martins
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Divino Garcia Oliveira
SÓCIO-QUOTISTA

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - TABELIÃ

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de HELENA BARBOSA MARTINS CPF 481.275.661-87 (851).

Várzea Grande-MT 16 de março de 2012 Horario 16:54
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade

Tonia Carla Maciel - Tabeliã Substituta

Selo Digital: ARM 55660 R$ 4,00

Aparecida Dila Maciel Venâncio
Notária e Registradora Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2012 SOB Nº 51201299455
Protocolo: 12/034986-8, DE 21/03/2012
MORIÃO COM. DE PEÇAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

1225340

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
DIVINO GARCIA OLIVEIRA
Varzea Grande-MT, 20/3/2012 Func.ELAINE
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Selo Digital R$ 4,00 Cod. do Ato: 22

DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARDOSO
ESCREVENTE
2º SERVIÇO NOTARIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 18 de maio de 2020

JULIANA RAMOS CORREA DE A. PONTES Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 Cod.Ato:08

Selo Digital BKV 74687 **R$3,10** Horário: 16:02

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: JHULIENY DUCE

198616- SÉRIE F

Selo de Contrôle Digital - MT
Poder Judiciário
Corregedoria Geral de Justiça

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

P. M. JUINA
Fls. 330

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade **NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA.**, estabelecida na Av. Gov. Julio Jose de Campos, 7.160 , Jardim dos Estados/Lot. Ana Luiza, Várzea Grande, MT, CEP: 78.158-075, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Várzea Grande - MT, 22 de Fevereiro de 2012.

Helena Barbara Martins — Divino Garcia Oliveira

Sócio: Helena Barbosa Martins

Sócio: Divino Garcia Oliveira

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2012 SOB Nº: 20120349876
Protocolo: 12/034987-6, DE 21/03/2012
Empresa: 51 2 0129945 5
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA
JOÃO GILBERTO CALVO [illegible]RA
SECRETARIO GERAL
1225344

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 30 de março de 2020

WESLEN JEANNE GALVÃO SOUZA — Escrevente Autorizado

Selo Digital BKN 24299 **R$3,10** Horário 14:05

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos **Atendente: Thaynara Souza I**

186633 - SÉRIE F

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

P. M. JUINA
Fls. 33
Rub.

NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA. - ME

1º (Primeiro) Instrumento de Alteração Contratual

1. **Helena Barbosa Martins**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Campo Grande/MS, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 1965, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 521.312, expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF-MF sob nº 481.275.661-87, residente e domiciliada na Rua V, Casa 17, Quadra 143 - bairro Cohab Canellas – CEP: 78.135-415 Municipio de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

2. **Divino Garcia Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Poxoreo/MT, aos 21 dias do mês de março do ano de 1971, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0732649-1, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF-MF sob n.º 571.848.791-04, residente e domiciliado na Rua Janio Quadro n.º 278, Quadra 36 - bairro Planalto Ipiranga – CEP: 78.125-250, Municipio de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada com sede, Av. Gov. Julio Jose de Campos n.º 7.160 - bairro Jardim dos Estados/Lot. Ana Luiza – CEP: 78.158-075, Municipio de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, sob a denominação social de **NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA. – ME**, devidamente inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob n.º 15.271.538/0001-08, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso – JUCEMAT sob n.º 51201299455 em 22/03/2012, resolvem por este instrumento particular alterar o mencionado contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sócio **Divino Garcia Oliveira**, acima qualificado vende a totalidade das suas quotas na sociedade, transferindo-as, respectivamente, para o Sr. **Herik Martins Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18 dias do mês de março do ano de 1994, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 1535591-8, expedida pela SEJUSP/MT e inscrito no C.P.F.-MF sob n.º 053.849.461-13, residente e domiciliado na Rua V, Casa 17, Quadra 143 - bairro Cohab Canellas – CEP: 78.135-415 Municipio de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando em valores o montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O Sócio **Divino Garcia Oliveira**, que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato, o valor correspondente às quotas de sua participação no Capital Social da empresa, do sócio **Herik Martins Vasconcelos**, assim como declara, o sócio cedente, ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Helena

Herik Martins Vasconcelos

Divino Garcia Oliveira

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - GALERIA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT. 30 de março de 2020

WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA — Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:191 Cod.Ato:06

Selo Digital BKN 24298 **R$3,10** Horário: 14:05

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos **Atendente: Thaynara Souza**

186637 - SÉRIE F

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - GALERIA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

P. M. JUINA
Fls. 338
Rub.

CLÁUSULA TERCEIRA

O novo sócio, **Herik Martins Vasconcelos**, aqui admitidos, na condição de cessionário da quota do cedente, **Divino Garcia Oliveira**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados a qualquer sócio, conforme está disposto no Contrato Constitutivo da Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei n.º 4.726 de 13/07/65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto n.º 57.651 de 19/01/66, alterado pelo decreto n.º 82.482 de 24/10/78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto n.º 65.400 de 13/10/69 e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404 de 15/12/76, declara o sócio **Herik Martins Vasconcelos**, acima qualificado, que não está incluso em nenhum dos crimes previsto em lei, que os impeçam de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal. E firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra está declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pela sócia **Helena Barbosa Martins**, com os poderes e atribuições de sócia-administradora, podendo representar a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

O Quadro Societário, a partir de agora alterado com saida e entrada de sócios, fica assim distribuido:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor R$	Percentual
Helena Barbosa Martins	76.000	R$ 76.000,00	95,00%
Herik Martins Vasconcelos	4.000	R$ 4.000,00	5,00%
TOTAL	80.000	R$ 80.000,00	100,00%

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pelo valor total do Capital da Sociedade.

Helena

DIVINO GARCIA OLIVEIRA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-903 - VÁRZEA GRANDE-MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 30 de março de 2020

WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA — Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 Cod.Ato:06

Selo Digital BKN 24297 **R$3,10** Horário: 14:05

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos **Atendente: Thaynara Souza I**

186636 - SÉRIE F

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

P. M. JUINA
Fls. 339
Rub.

CLÁUSULA SÉTIMA

Que as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Várzea Grande/MT, 06 de março de 2013.

1º SERVIÇO NOTARIAL VÁRZEA GRANDE - MT

Helena Barbosa Martins
SÓCIA-ADMINISTRADORA

2º OFÍCIO Várzea Grande-MT

Herik Martins Vasconcelos
SÓCIO-QUOTISTA

VÁRZEA GRANDE - MT

Divino Garcia Oliveira
SÓCIO-CEDENTE

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: HELENA BARBOSA MARTINS CPF: 48127566187 (951).

Várzea Grande-MT 13 de março de 2013 Horario17:18
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Carlos Roberto Vendrame - Escrevente

Selo Digital AFS 95250 R$ 4.50

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: DIVINO GARCIA OLIVEIRA CPF: 57184879104 (2111).

Várzea Grande-MT 25 de março de 2013 Horario14:41
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Tonia Carla Maciel - Tabeliã Substituta

Selo Digital AFT 1289 R$ 4.50

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

NOTAS PROTESTOS TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO DE IMÓVEIS

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26, Centro, Várzea Grande - Mato Grosso
FONE/FAX: (065)3682-7003 / 3026-8210 / 3026-8211 - E-MAIL: 2ofi.vg@terra.com.br

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: HERIK MARTINS VASCONCELOS

Várzea Grande - MT 26 de março de 2013 Horario15:14
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade

DALVA DE CAMPOS FERREIRA CARDOSO

Selo Digital AGG 84374 R$ 4.50

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: ALAM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2013 SOB Nº: 20130402601
Protocolo: 13/040360-1, DE 02/04/2013.
Empresa: 51 2 0129945 5
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA ME
NARJARA BAIRROS
SECRETARIO GERAL

1488221

NORTÃO
PEÇAS MULTIMARCAS

P. M. JUINA
Fls. 340
Rub.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nortão Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda Me, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.271.538/0001-08, com sede na Av. Governador Julio Jose de Campos, Nº 7.160, Jardim dos Estados CEP 78.158-2075, Cidade Várzea Grande, Estado Mato Grosso neste ato representada pela Senhora **Helena Barbosa Martins**, sócia administradora, RG 521312 SSP/MS, CPF Nº 481.275.661-87, brasileira, solteira, empresaria, residente à Rodovia Arquiteto Hélder Candia, km 4,5 Bairro Ribeirão do Lipa Cidade Cuiabá-MT CEP: 78.048-150, apartamento 1501B, Torre 01, Condomínio Brasil Beach Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA,** para fins de participação no processo licitatório em pauta (Pregão Eletrônico nº 011/2020), Do Município de Juína - MT, e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação.

Várzea Grande - MT, 25 de Maio de 2020.

Helena Barbosa Martins

Helena Barbosa Martins
CPF: 481.275.661-87 / RG 521312 SSP/MS 3118153-8 SSP/MT
CNPJ 15.271.538/0001-08
Sócia-administradora

CNPJ: 15.271.538/0001-08
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 7.160
Bairro: Jardim dos Estados/Lot. Ana Luiza
CEP: 78.158-207
VÁRZEA GRANDE – MT

(65) 3684-4343
nortaoacessorios@hotmail.com
Av. Governador Júlio José de Campos, nº 7160
Jardim dos Estados - Várzea Grande
Mato Grosso - 78.158-207

NORTÃO
PEÇAS MULTIMARCAS

P. M. JUINA
Fls. 34
Rub.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDA COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, junto a prefeitura municipal de Juína – MT, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Várzea Grande - MT, 25 de Maio de 2020.

Helena Barbosa Martins

Helena Barbosa Martins
CPF: 481.275.661-87 / RG 521312 SSP/MS 3118153-8 SSP/MT
CNPJ 15.271.538/0001-08
Sócia-administradora

CNPJ: 15.271.538/0001-08
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 7.160
Bairro: Jardim dos Estados/Lot. Ana Luiza
CEP: 78.158-207
VÁRZEA GRANDE - MT

(65) 3684-4343
nortaoacessorios@hotmail.com
Av. Governador Júlio José de Campos, nº 7160
Jardim dos Estados - Várzea Grande
Mato Grosso - 78.158-207

NORTÃO
PEÇAS MULTIMARCAS

P. M. JUINA
Fls. 342
Rub.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

A empresa **Nortão Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda Me**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.271.538/0001-08, com sede na Av. Governador Julio Jose de Campos, Nº 7.160, Jardim dos Estados CEP 78.158-207, Cidade Várzea Grande, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu representante legal, a Senhora **Helena Barbosa Martins**, sócia administradora, RG 521312 SSP/MS, CPF Nº 481.275.661-87, brasileira, solteira, empresaria, residente à Rodovia Arquiteto Hélder Candia, km 4,5 Bairro Ribeirão do Lipa Cidade Cuiabá-MT CEP: 78.048-150, apartamento 1501B, Torre 01, Condomínio Brasil Beach Cuiabá **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, do **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que está empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006. **DECLARA,** ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade, assino o presente.

Várzea Grande - MT, 25 de Maio de 2020.

Helena Barbosa Martins

Helena Barbosa Martins
CPF: 481.275.661-87 / RG 521312 SSP/MS 3118153-8 SSP/MT
CNPJ 15.271.538/0001-08
Sócia-administradora

CNPJ: 15.271.538/0001-08
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 7.160
Bairro: Jardim dos Estados/Cid. Área Urbana
CEP: 78.158-207
VÁRZEA GRANDE - MT

(65) 3684-4343
nortaoacessorios@hotmail.com
Av. Governador Júlio José de Campos, nº 7160
Jardim dos Estados - Várzea Grande
Mato Grosso - 78.158-207

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls. 343
Rubr.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NORTAO COM. DE PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120129945-5	15.271.538/0001-08	22/03/2012	01/03/2012

Endereço Completo:
AVENIDA GOV JULIO JOSE DE CAMPOS 7160 LOT ANA LUIZA - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS CEP 78158-075 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERTO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
481.275.661-87	HELENA BARBOSA MARTINS	xxxxxxx	R$ 76.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
053.849.461-13	HERIK MARTINS VASCONCELOS	xxxxxxx	R$ 4.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/04/2013
Número: 20130403601

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 18 de Maio de 2020 16:38

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000272448 e visualize a certidão)

20/057.304-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

NORTÃO
PEÇAS MULTIMARCAS

P. M. JUINA
Fls. 344
Rub.

HABILITAÇAO

Prefeitura de Juína – MT
Pregão Eletrônico 011/2020
Data: 27/05/2020 – 09h00min

(65) 3684-4343
nortaoacessorios@hotmail.com
Av. Governador Júlio José de Campos, nº 7160
Jardim dos Estados - Várzea Grande
Mato Grosso - 78.158-207
CNPJ: 15.271.538/0001-08 | IE: 13.449.592-6

NORTÃO
PEÇAS MULTIMARCAS

P. M. JUINA
Fls. 3147
Rub.

ANEXO VI
Pregão Eletrônico n.º 011/2020
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 011/2020:

A Signatária **Nortão Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda Me**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.271.538/0001-08, com sede na Av. Governador Julio Jose de Campos, Nº 7.160, Jardim dos Estados CEP 78.158-207, Cidade Várzea Grande, Estado Mato Grosso, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. **DECLARA** ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Várzea Grande - MT, 25 de Maio de 2020.

Helena Barbosa Martins

Helena Barbosa Martins
CPF: 481.275.661-87 / RG 521312 SSP/MS 3118153-8 SSP/MT
CNPJ 15.271.538/0001-08
Sócia-administradora

CNPJ: 15.271.538/0001-08
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 7.160
Bairro: Jardim dos Estados/Loteamento
CEP: 78.158-207
VÁRZEA GRANDE – MT

(65) 3684-4343
nortaoacessorios@hotmail.com
Av. Governador Júlio José de Campos, nº 7160
Jardim dos Estados - Várzea Grande
Mato Grosso - 78.158-207

NORTÃO
PEÇAS MULTIMARCAS

P. M. JUINA
Fls. 340
Rub.

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 011/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 011/2020:

A Signatária **Nortão Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda Me**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.271.538/0001-08, com sede na Av. Governador Julio Jose de Campos, Nº 7.160, Jardim dos Estados CEP 78.158-207, Cidade Várzea Grande, Estado Mato Grosso, neste ato representada pela Senhora Helena Barbosa Martins, sócia administradora, RG 521312 SSP/MS, CPF Nº 481.275.661-87, brasileira, solteira, empresaria, residente à Rodovia Arquiteto Hélder Candia, km 4,5 Bairro Ribeirão do Lipa Cidade Cuiabá-MT CEP: 78.048-150, apartamento 1501B, Torre 01, Condomínio Brasil Beach Cuiabá, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: nortaoacessorios@hotmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Várzea Grande - MT, 25 de Maio de 2020.

Helena Barbosa Martins

Helena Barbosa Martins
CPF: 481.275.661-87 / RG 521312 SSP/MS 3118153-8 SSP/MT
CNPJ 15.271.538/0001-08
Sócia-administradora

CNPJ: 15.271.538/0001-08
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 7.160
Bairro: Jardim dos Estados/Cel. Ariosto
CEP: 78.158-207
VÁRZEA GRANDE – MT

(65) 3684-4343
nortaoacessorios@hotmail.com
Av. Governador Júlio José de Campos, nº 7160
Jardim dos Estados - Várzea Grande
Mato Grosso - 78.158-207

P. M. JUINA
Fls. 3070

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
10DLNO	**27/02/2020**	**31/12/2020**

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
33834	**31907**	**15.271.538/0001-08**	**04/06/2012**

NOME RAZÃO SOCIAL
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA -ME

NOME FANTASIA
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
AVENIDA - JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, 71600, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78158075
Loteamento:
Bairro: **LOT. ANA LUIZA**

ATIVIDADES DA EMPRESA

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL	ÁREA UTILIZADA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Mensal	180.00	Segunda 06:00-18:00; Terça 06:00-18:00; Quarta 06:00-18:00; Quinta 06:00-18:00; Sexta 06:00-18:00; Sábado Fechado; Domingo Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PUBLICIDADE EM M²	INSCRIÇÃO ESTADUAL
106.0831.0020.0001	1.00	*********

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruidos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. JUINA
Fls. 348
Rubr.

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.449.592-6	**15.271.538/0001-08**	**28/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2046 - SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GOV. JULIO JOSE DE CAMPOS	**7.160**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78158-075	**JARDIM DOS ESTADOS/LOT. ANA LUIZA**	**VÁRZEA GRANDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fiscal10@contabvg.com.br	**(65) 3684-4343**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**02/07/2012**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 25/05/2020 às 09:41:25 (data e hora de Cuiabá)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. JUINA
Fls. 339
Rubr.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTAO COM. DE PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 15.271.538/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:09 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2020.
Código de controle da certidão: **546B.3A22.0D5B.3E05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P. M. JUINA
Fls. 350
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0028622777

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **25/05/2020** Hora da emissão: **09:27:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
CNPJ: **15.271.538/0001-08**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.449.592-6 - NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **30/06/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **2LK9M9B2M79MB29M**

P. M. JUINA
Fls. 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA

CND 37235 / 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9198101
Código: 152575

Contribuinte	**C.N.P.J./C.P.F.**	**Situação Cadastral**
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA -ME	15271538000108	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
AVENIDA - JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, Nº: 7160, , Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.158-075

Bairro:LOT. ANA LUIZA **Cidade:**VARZEA GRANDE

Data Expedição	**Validade**	**Nº Protocolo**	**Data Protocolo**
25/05/2020	24/06/2020	0	25/05/2020

N.º De Autenticidade: 948.9FD.730.E1E

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

****

****

****

****

****

****

Certidão emitida as 10:29:05 do dia 25/05/2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

Voltar | Imprimir

P. M. JUINA
Fls. 350
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.271.538/0001-08
Razão Social: NORTAO COM DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS L
Endereço: AVENIDA GOV JULIO JOSE DE CAMPOS 7160 / JARDIM DOS ESTADOS / VARZEA GRANDE / MT / 78158-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031805081329346051

Informação obtida em 25/05/2020 10:30:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. JUINA
Fls. 353
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTAO COM. DE PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.271.538/0001-08
Certidão nº: 11894856/2020
Expedição: 25/05/2020, às 10:31:14
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTAO COM. DE PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.271.538/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES, 43
V.G. SHOPPING - CENTRO VÁRZEA GRANDE-MT
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 30 de março de 2020

WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA — Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros - Cod.Cartório:161 Cod.Ato:96

Selo Digital BKN 24318 **R$3,10** Horário: 14:05

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos **Atendente: Thaynara Souza**

186657 - SÉRIE F

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia:161

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES, 43
V.G. SHOPPING - CENTRO VÁRZEA GRANDE-MT
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

P. M. JUINA
Fls. 35
Rub.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar que a empresa **NORTÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, CNPJ 15.271.538/0001-08, localizada à Avenida Governador Júlio Campos nº 7160, bairro Jardim dos Estados, CEP 78.158-075 Várzea Grande - MT, neste município, já forneceu ou está fornecendo, de forma satisfatória, os materiais objeto do presente edital (Pregão presencial 009/2019), atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Pontes e Lacerda– MT, 03 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
CNPJ: 15.023.989/0001-26
SEMOB

Dimas Ronan Alberti
Chefe do Setor Administrativo
Portaria: 143/2019

P. M. JUINA
Fls.: 355
Rub.:

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5082488

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **NORTAO COM. DE PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, portador do **CNPJ 15.271.538/0001-08**, até a data de **07/05/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 07/05/2020, às 13:07h.

Documento selado eletronicamente sob o número BKS8929.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

NORTÃO
PEÇAS MULTIMARCAS

P. M. JUINA
Fls. 350
Rub.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020

A **Nortão Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda Me**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.271.538/0001-08, com sede na Av. Governador Julio Jose de Campos, Nº 7.160, Jardim dos Estados CEP 78.158-207, Cidade Várzea Grande, Estado Mato Grosso apresenta, a seguir, os dados de **Helena Barbosa Martins,** seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): **Helena Barbosa Martins**
CARGO(S): Sócia-Administradora
NACIONALIDADE(S): Brasileira ESTADO CIVIL: Solteira
PROFISSÃO: Empresária RG: 521312 SSP/MS CPF: 481.275.661-87
RESIDÊNCIA (Domicílio): Rodovia Arquiteto Hélder Candia, km 4,5 Bairro Ribeirão do Lipa Cidade Cuiabá-MT CEP: 78.048-150, apartamento 1501B, Torre 01, Condomínio Brasil Beach Cuiabá.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: **NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME.**
C.N.P.J Nº 15.271.538/0001-08 FONE: (65) 3684-4343 FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL: AV. GOV JULIO CAMPOS, 7160 BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT CEP: 78.158-207
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/ Avenida: Governador Julio Campos N.º: 7160
Município: Várzea Grande Estado: Mato Grosso CEP: 78.158-207
Conta Corrente: 13001846-0 Agência:4407 Banco: SANTANDER (033)

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Várzea Grande - MT, 25 de Maio de 2020.

Helena Barbosa Martins

Helena Barbosa Martins
CPF: 481.275.661-87 / RG 521312 SSP/MS 3118153-8 SSP/MT
CNPJ 15.271.538/0001-08
Sócia-administradora

CNPJ: 15.271.538/0001-08
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 7.160
Bairro: Jardim dos Estados CEP: 78.158-207
VÁRZEA GRANDE – MT

(65) 3684-4343
nortaoacessorios@hotmail.com
Av. Governador Júlio José de Campos, nº 7160
Jardim dos Estados - Várzea Grande
Mato Grosso - 78.158-207
CNPJ: 15.271.538/0001-08 | IE: 13.449.592-6

NORTÃO
PEÇAS MULTIMARCAS

P. M. JUINA
Fls. 35
Rub.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de Fantasia: NORTÃO ACESSÓRIOS	
Razão Social: NORTÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	
CNPJ: 15.271.538/0001-08	Insc. Est.: 13.449.592-6
Endereço: AVENIDA GOV. JULIO CAMPOS, Nº 7.160	
Bairro: JARDIM DOS ESTADOS	Cidade: VÁRZEA GRANDE/MT
CEP: 78.158-075	E-mail: nortaoacessorios@hotmail.com
Telefone: (65) 3684-4343	Fax: (não temos)
Contato: Ariely/Luiz/Herik	Telefone: (65) 3684-4343 / (65) 99945-3199
Banco: Santander (033)	Conta Bancária: 13001846-0
Nome e nº da Agência: COUTO MAGALHÃOES 4407	
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? SIM	

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Validade da Proposta: 60 DIAS

Declaro para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega das peças e acessórios.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Várzea Grande - MT, 25 de Maio de 2020.

Helena Barbosa Martins

Helena Barbosa Martins
CPF: 481.275.661-87 / RG 521312 SSP/MS 3118153-8 SSP/MT
CNPJ 15.271.538/0001-08
Sócia-administradora

CNPJ: 15.271.538/0001-08
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 7.160
Bairro: Jardim dos Estados/MT
CEP: 78.158-207
VÁRZEA GRANDE – MT

NORTÃO
PEÇAS MULTIMARCAS

P. M. JUINA
Fls. 358
Rub.

CREDENCIAMENTO

Prefeitura de Juína – MT
Pregão Eletrônico 011/2020
Data: 27/05/2020 – 09h00min

(65) 3684-4343
nortaoacessorios@hotmail.com
Av. Governador Júlio José de Campos, nº 7160
Jardim dos Estados - Várzea Grande
Mato Grosso - 78.158-207

CNPJ: 15.271.538/0001-08 | IE: 13.449.592-6

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: HELENA BARBOSA MARTINS.

Várzea Grande - MT, 25 de maio de 2020
Dou fé. Em testemunho (_____)
da verdade.

DEBORA APARECIDA PESSIM — Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 - Cod.Ato:22

Selo Digital BKV 79418 R$ 6,80 Horário: 15:30

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: THAYNARA

237046 - SÉRIE F

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Serventia 181

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

NORTÃO
PEÇAS MULTIMARCAS

P. M. JUINA
Fls. 39
Rub.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PROCURAÇÃO

A empresa **Nortão Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda Me**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.271.538/0001-08, com sede na Av. Governador Julio Jose de Campos, Nº 7.160, Jardim dos Estados CEP 78.158-207, Cidade Várzea Grande, Estado Mato Grosso, CREDENCIA E OUTORGA PODERES Senhora **Helena Barbosa Martins**, sócia administradora, RG 521312 SSP/MS, CPF Nº 481.275.661-87, brasileira, solteira, empresaria, residente à Rodovia Arquiteto Hélder Candia, km 4,5 Bairro Ribeirão do Lipa Cidade Cuiabá-MT CEP: 78.048-150, apartamento 1501B, Torre 01, Condomínio Brasil Beach Cuiabá, a participar deste certame LICITATORIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **011/2020** cujo detentor **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT** podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Várzea Grande - MT, 25 de Maio de 2020.

2º Serviço Notarial
Varzea Grande-MT

Helena Barbosa Martins

Helena Barbosa Martins
CPF: 481.275.661-87 / RG 521312 SSP/MS 3118153-8 SSP/MT
CNPJ 15.271.538/0001-08
Sócia-administradora

CNPJ: 15.271.538/0001-08
NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV.
AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 7.160
Bairro: Jardim dos Estados/Cid. Ana Luiza
CEP: 78.158-207
VÁRZEA GRANDE – MT

(65) 3684-4343
nortaoacessorios@hotmail.com
Av. Governador Júlio José de Campos, nº 7160
Jardim dos Estados - Várzea Grande
Mato Grosso - 78.158-207

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E TEGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

EM BRANCO





P. M. JUINA
Fls. 350
Rub.

2º Serviço Notarial e Registral de Varzea Grande - MT

Serviço Notarial e Registral de Varzea Grande - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P-1| Subsolo - Alameda de Serviços VG Shopping
Várzea Grande - Mato Grosso - Fone: (65) 3026-7702
e-mail: cartorionotarial02@gmail.com - CNPJ: 15.007.962/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 27 de dezembro de 2018
Horário 16:06

WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA — Escrevente autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório 182 - Cod.Ato 1

Selo Digital BFF 4223 **R$2,94**

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos — Atendente: WESLEN J. G. S.

07739 - SÉRIE C

Poder Judiciário - MT
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria de Controle Digital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P-1, Subsolo
Alameda de Serviços VG Shopping
Várzea Grande - Mato Grosso
Fone: (65) 3026-7702
cartorionotarial02@gmail.com - CNPJ: 15.007.962/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 27 de janeiro de 2020

WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA — Escrevente Autorizado

Selo Digital BJU 14408 **R$3,10** Horário 15:34

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos — Atendente: JANILENY DUCE

155270 - SÉRIE D

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Varzea Grande - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Varzea Grande - MT

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

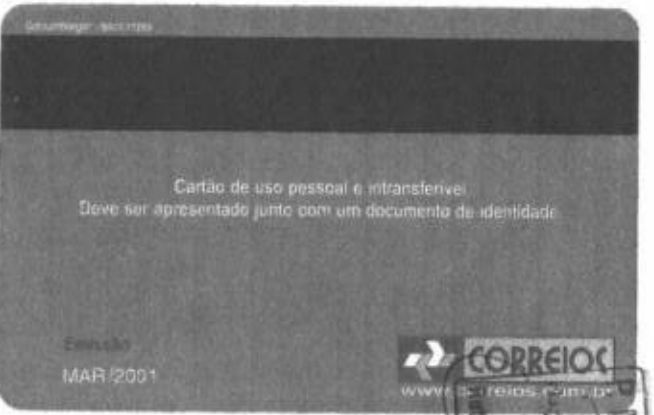

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
481.275.661-87
Nome
HELENA BARBOSA MARTINS
Nascimento
06/01/1965


07741 - SÉRIE C
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 14 de dezembro de 2018
Horário: 16:06
WESLEN JEANNE GALVÃO SOUZA
Escrevente Autorizado
Selo Digital BFF 4275 R$2,94
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: WESLEN J S S
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE


2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT
2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT


2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 27 de fevereiro de 2020
Matilde Santos Guimarães Oliveira
Escrevente Autorizada
DANIELY A. C. M. DE ALCANTARA Escrevente Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:581 Cod.Ato:86
Selo Digital BKF 70645 R$3,10 Horário: 14:48
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: MAGDA APARECI
174485 - SÉRIE F


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
MAR/2001
CORREIOS
www.correios.com.br


Serviço de Comarca Digital
Poder Judiciário - MT
Cadastro ás Serventia: 181


2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT


2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT


2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT


M. JUINA

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E TEGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E TEGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º

EM BRANCO

P. M. JUINA
Fls. 362
Rub.

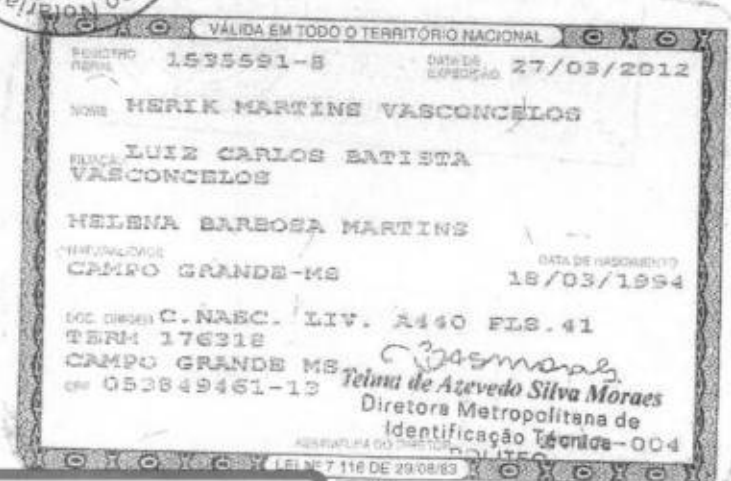

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARCILDO MENDES DE PAIVA
Herik Martins Vasconcelos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 12 de abril de 2019
LAURA CASSIANA DE ARRUDA E SILVA - Escrevente Autorizado
Selo Digital BGO29992 R$3,00 Horário: 14:58
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
4738S - SÉRIE D


Registral de Várzea Grande
Serviço Notarial


Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 181


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1535591-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2012
NOME HERIK MARTINS VASCONCELOS
FILIAÇÃO LUIZ CARLOS BATISTA VASCONCELOS
HELENA BARBOSA MARTINS
NATURALIDADE CAMPO GRANDE-MS DATA DE NASCIMENTO 18/03/1994
DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A440 FLS.41 TERM 176318 CAMPO GRANDE MS
CPF 053849461-13
Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica - 004
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 01 de novembro de 2019
Marilde Santos Camarães Oliveira
Escrevente Autorizado
WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório181 Cod.Ato06
Selo Digital BIS 46406 R$3,00 Horário: 16:34
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: LEATRICE MAGD
113097-SEBE-D


Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 181

LINCE TRACTOR
REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS

LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
Rua Sergipe, 4075 - Vila Paulista - CEP 15803-160 - Catanduva - SP
CNPJ 11.371.179/0001-00 | I.M. 31.173 | I.E. 260.184.892.115
PABX 17 3531 0080 | lincetractor@lincetractor.com.br

P. M. JUINA
Fls. 369
Rub.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2020

Razão Social: Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI
CNPJ: 11.371.179/0001-00 **Inscr. Mun.** 31.173 **Inscr. Est.** 260.184.892.115
Endereço: Rua Sergipe, 4075 **Bairro:** Vila Paulista **CEP:** 15803-160
Cidade: Catanduva **Estado:** São Paulo
Telefone/Fax: (17) 3531-0080 **E-mail:** lincetractor@lincetractor.com.br
Banco: ITAÚ - 341 **Agência:** 8041 **Conta Corrente:** 22430-7

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 11.371.179/0001-00 e inscrição estadual nº 260.184.892.115, estabelecida no endereço Rua Sergipe, 4075 – Vila Paulista – CEP 15803-160 Catanduva/ SP, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2020. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO % POR ITEM
6	467909			1	**467909- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	50.000,00	40,05%

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

PRAZO DE PAGAMENTO: Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:

FPT POWERTRAIN TECHNOLOGIES Perkins® AUTORIZADA DE PEÇAS BMC HYUNDAI

LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
Rua Sergipe, 4075 - Vila Paulista - CEP 15803-160 - Catanduva - SP
CNPJ 11.371.179/0001-00 | I.M. 31.173 | I.E. 260.184.892.115
PABX 17 3531 0080 | lincetractor@lincetractor.com.br

P.M. JUINA
Fls. 38

PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias corridos, contados da solicitação (por Nota de Empenho), nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

LOCAL DE ENTREGA: As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados pelas Secretarias, no horário normal de expediente, nas quantidades solicitadas pela mesma, sendo todas unidades localizadas no perímetro urbano do município.

Declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Catanduva/SP, 27 de maio de 2.020

Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP
CNPJ: 11.371.179/0001-00
Vandir Jorge Filho
Representante Legal
RG: 44.087.743-X SSP/SP
CPF: 330.934.338-35
Cargo/função: Titular

11.371.179/0001-00
LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
RUA SERGIPE, 4075
VILA PAULISTA-CEP:15.803-160
CATANDUVA SP

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:

P. M. JUINA
Fls. 36
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.371.179/0001-00 MATRIZ		26/11/2009

NOME EMPRESARIAL
LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LINCETRACTOR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SERGIPE	4075	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.803-160	VILA PAULISTA	CATANDUVA 35110	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SESTITO@TERRA.COM.BR	(17) 3521-3932/ (17) 3522-4404

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2020** às **17:33:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESP
18 12 15

JUCESP PROTOCOLO
2.246.407/15-1

P. M. JUINA
Fls. 38
Rub.

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ 11.371.179/0001-00

VANDIR JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido em 29/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 44.087.743-X-SSP-SP – expedida em 17/11/2014 e do CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que vem girando na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo** (JUCESP), sob nº **NIRE 35223763607,** inscrita no **CNPJ** sob nº **11.371.179/0001-00**, **Resolve**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital - Cód. Autenticação: 6135180518094712071S-1; Data: 18/05/2018 09:57:53 - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AC03677G-YGCf; Valor Total do Ato: R$ 4,23 - Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na integra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONASBILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob nome empresarial de **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na **Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo**, com inscrição no **CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

P. M. JUINA
Fls. 365
Rub.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista, Importação, Exportação e Locação de Máquinas e Tratores com Operadores ou sem Operadores, e suas Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Retifica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Bombas Injetoras; Serviços de Terraplanagem, Drenagem Superficial e Profunda.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em **20/11/2009.**

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**; totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo titular **VANDIR JORGE FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente **Ato Constitutivo de EIRELI**.

JUCESP
18 12 15

P. M. JUINA
Fls. 38
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio titular administrador **VANDIR JORGE FILHO** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

Catanduva/SP, 11 de Dezembro 2.015.

VANDIR JORGE FILHO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: VANDIR JORGE FILHO, em documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 14 de dezembro de 2015.
Em Testº da verdade. Cód.[164812020920151421] Nº[31883]
Estela Kute Navarro Chiari-Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:1 Total: R$ 7,47

Estela Kute Navarro Chiari
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Catanduva/SP
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6135180518094719071 5-3 - Data: 18/05/2018 09:57:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC080786-6219
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

1160 04 PRIMA VALOR ECONÔMICO
1160227AA135410

Gustavo Ziviani Martins
Secretário Jurídico
OAB-SP 226.960

JUCESP
18 DEZ. 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560075629-6
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP
18 DEZ. 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 459.725/15-4
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL

P. M. JUINA
Fls. 370
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 15:59:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987710

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 14:40:45 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 61351805180947120715-1 a 61351805180947120715-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55e7fc7e829e3f9be8c7ff87597ce1f5ed84cc5400e63624c44f
adeda99f57588a64737bdb37247f3e567541fcc0b6ce5af

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JUCESP PROTOCOLO
2.213.668/15-2

JUINA
Fls. 37
Rub.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO Nº. 03

LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NIRE 35223763607
CNPJ 11.371.179/0001-00

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade Limitada, o abaixo-assinado e assim qualificado:

VANDIR JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Bernanrdo do Campo/SP, nascido em 29/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 44.087.743-X-SSP-SP – expedida em 17/11/2014 e do CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada no regime da comunhão total de bens, comerciante, natural de Vista Alegre do Alto/SP, nascida em 17/12/1933, portadora da cédula de identidade RG nº 14.171.795-SSP-SP – expedida 02/07/1980 e do CPF nº 246.471.928-57, residente e domiciliada, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que vem girando na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo** (JUCESP), sob nº **NIRE 35223763607**, em sessão de **26/11/2009**, inscrita no **CNPJ** sob nº **11.371.179/0001-00** e última alteração contratual arquivada sob nº **013.778/15-8** em sessão de **17/06/2015**, tem entre si, justos e contratados, alterar parcialmente o referido contrato social, conforme segue:

1) A sócia **LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA,** já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a quantia de 2.000 (Dois mil) quotas do capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um montante de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), ao sócio remanescente na sociedade **VANDIR JORGE FILHO,** já qualificado acima, recebendo do mesmo em dinheiro moeda corrente do país, dando plena geral e irrevogável quitação, passando a sociedade a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo de 180 dias.

2) Em razão da alteração havida o capital social permanece inalterado no valor de **R$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), divididos em **200.000** (Duzentos mil) quotas do valor

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6135180518094712017S-1; Data: 18/05/2018 09:57:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80785-AUJN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Leonor

1

João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

P. M. JUINA
Fls. 372
Rub.

nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R$
VANDIR JORGE FILHO	200.000	R$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00

§ PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal,** devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ SEGUNDO: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

3) Face às modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NIRE 35223763607
CNPJ 11.371.179/0001-00

O sócio **VANDIR JORGE FILHO** resolve dar nova redação ao Contrato Social da Empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas do Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob á denominação social de **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na **Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160; na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo**.

§ Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista, Importação, Exportação e Locação de Máquinas e Tratores com Operadores ou sem Operadores, e suas Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Retifica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6135180518094712017S-2; Data: 18/05/2018 09:57:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80764-GXE1-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

João Paulo Martins Vilral
Oficial de Registro

JUCESP
08 12 15

P. M. JUINA
Fls. 38
Rub.

Máquinas Pesadas, Tratores e Bombas Injetoras; Serviços de Terraplanagem, Drenagem Superficial e Profunda.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), divididos em **200.000** (Duzentos mil) quotas do valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R$
VANDIR JORGE FILHO	200.000	R$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00

§ PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal,** devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ SEGUNDO: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada pelo sócio administrador **VANDIR JORGE FILHO**, assinando isoladamente, cabendo a ele a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo exercício da administração o sócio administrador **VANDIR JORGE FILHO** terá uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, podendo, contudo, ser dissolvida a qualquer tempo por vontade expressa dos sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6135180518094712017S-3; Data: 16/05/2018 09:57:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX60763-CGMU
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Leonor

João Paulo Martins Vitral
Oficial de Registro

P. M. JUINA
Fls. 374
Rub.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ajustada a dissolução da sociedade, na forma acima, será procedido o competente balanço. Apurados o ativo e o passivo, satisfeita as obrigações fiscais, sociais e com terceiros, serão os lucros ou prejuízos partilhados ou assumidos pelos quotistas, na exata proporção da participação de cada um no capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá, por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, transforma-se em qualquer outro tipo societário ou proceder á alteração no contrato social.

CLÁUSULA NONA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto, nas liberações sociais. A cessão de qualquer quota fica dependendo do consentimento da sociedade, à qual fica sempre reservado o direito de preferência. O sócio que desejar ceder as suas quotas, assim, comunicará ao outro sócio, declarando-lhe, por escrito, o nome do pretendente à aquisição e o preço oferecido. O outro sócio dentro do prazo de trinta (30) dias, terá que se manifestar em nome da sociedade, também, por escrito, se esta consente ou não, na cessão e, no caso afirmativo, se deve ou não a sociedade, adquirir as quotas em questão. Se a sociedade não usar do direito de preferência, esse direito competirá ao sócio remanescente que poderá adquiri-las pela forma, preço e condições que, livremente ajustarem. Inexistindo interesse na aquisição tanto por parte da sociedade como do sócio remanescente, as quotas poderão ser livremente negociadas com terceiros, obrigando-se este sócio a anuir ao ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, persistindo com o sócio remanescente ou, ainda, em conjunto com os herdeiros do "de cujus" meeira inclusive obedecidos quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela. Impossível a continuidade das atividades sociais, com mencionados herdeiros, os haveres do espólio, devidamente apurados em balanço ou via judicial, serão assim resgatados:- 40% (quarenta por cento), dentro do prazo de sessenta dias, após o evento sucessório e, o saldo, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; 30% (trinta por cento) em doze (12) prestações iguais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.370-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 61351805180947120175-4; Data: 18/05/2018 09:57:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQX80782-2TOM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

João Paulo Martins Vilrat
Oficial de Registro

P. M. JUINA
Fls. 35
Rub.

participação no capital social, retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade ou capitalizado.

§ PRIMEIRO: A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído aos quotistas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

§ SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão partilhados ou suportados pelos sócios na mesma proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida a ele, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca de Catanduva/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O sócio administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 61351805180947120175-5; Data: 16/05/2018 09:57:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80781-XPJP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Seomar

João Paulo Martins Vidal
Oficial de Registro

JUCESP
08 12 15

P. M. JUINA
Fls. 370
Rub.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento particular de constituição de sociedade limitada, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, devendo a 1ª (primeira) via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

Catanduva/SP, 17 de Novembro 2.015.

REGISTRO CIVIL CATANDUVA-SP

VANDIR JORGE FILHO

FIRMA

Leonor de Oliveira da Silva

LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA

João Paulo Martins Vitral
Oficial e Tabelião

0743AA01614

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - SP
Rua Rui Barbosa, nº 310 - Fone (17) 3522-1462
Reconheço por semelhança a firma de: LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA, em documento com valor econômico e dou fé. . . . . .
Pindorama, 3 de dezembro de 2015.
Em Testº_____ da verdade. Nº[3563]
João Paulo Martins Vitral-Oficial e Tabelião
Total: R$ 7,34 - Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: VANDIR JORGE FILHO, em documento com valor econômico e dou fé. . . . . .
Catanduva, 4 de dezembro de 2015.
Em Testº_____ da verdade. Cód. [illegible] Nº[31083]
Milene Cristina Lopes Bison-Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade. Total: R$ 7,47

Milene Cristina Lopes Bison
Escrevente Autorizada

0227AA18477

...OS REGISTRO CIV...
...oas Nº 789 - Centro
...1-310 - Catanduva - SP
...3521-4054 / Fax: 3525-15...
...Marcelus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
SILVANA CHIARI POSSEBON
CARLOS VALENTIM POSSEBON
RODRIGO LAZARINI BUSO
FABRICIO LEANDRO ZAGHI
[illegible] ARUTE NAVARRO CHIAR
MILENE CRISTINA LOPES BISON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 459.682/15-5
FLÁVIA REGINA BRATTO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP
08 DEZ. 2015

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 613518051809471201 75-6; Data: 18/05/2018 09:57:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80760-TTAN
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P. M. JUINA
Fls. 377
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 15:58:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987709

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 14:21:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61351805180947120175-1 a 61351805180947120175-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55ea5445590430691a04d470743538396204cc5400e63624c
44fadeda99f57588a6f2b1dc2cba02d6dbbe6cd426fd2b21cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. M. JUINA
Fls. 378
Rubr.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
VANDIR JORGE FILHO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
44087743 SSP/SP
CPF
330.934.338-35
DATA NASCIMENTO
29/12/1984
FILIAÇÃO
VANDIR JORGE
DORALISA DA SILVA JORG
E
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02747861550
VALIDADE
09/01/2023
1ª HABILITAÇÃO
13/02/2003
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CATANDUVA, SP
DATA EMISSÃO
10/01/2018
64909150501
SP884532674
SÃO PAULO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
158277363 9
PROIBIDO PLASTIFICAR
158277363 9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 61351805181515560665-1. Data: 18/05/2018 15:24:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX82457-3UEA.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P. M. JUINA
Fls. 379
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 17:53:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 988319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 17:52:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61351805181515560665-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca006d757db717ef5a391b3eca2d8cfed7374cc5400e63624c44fadeda99f57588a6494a02cf56b012f487cfad2a089e6843

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

P. M. JUINA
Fls. 320
JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600756296		18/12/2015	20/11/2009	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
371.179/0001-00	RUA SERGIPE	4.075	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA PAULISTA	CATANDUVA	SP	15803-160	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
VANDIR JORGE FILHO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 1 DE MAIO	704	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	PINDORAMA	SP	15830-000	44087743X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
330.934.338-35	TITULAR E ADMINISTRADOR	200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
26/03/2019	102.608/19-2

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/12/2018: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE A 2018.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600756296
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2020

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P. M. JUINA
Fls.

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para DAIANE GENTILE MARANGONI : 32421224886. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 134141178, sexta-feira, 22 de maio de 2020 às 17:34:46.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P. M. JUINA
Fls. 382

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir Voltar

IE: 260.184.892.115
CNPJ: 11.371.179/0001-00
Nome Empresarial: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 04/12/2009
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data Início da Atividade: 04/12/2009
CNPJ da Matriz: 11.371.179/0001-00

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 200.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data Início do regime:** 01/10/2017

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
330.934.338-35	VANDIR JORGE FILHO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	18/12/2015

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R CARLOS GOMES
Nº: 790 **Complemento:**
CEP: 15.830-970 **Bairro:** CENTRO
Município: PINDORAMA **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (0017)3524-7007 **Fax:** 3463-3267
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: LINCETRACTOR
CNPJ: 11.371.179/0001-00 **Data da Inscrição no Estado:** 04/12/2009
IE: 260.184.892.115 **Data Início da IE:** 04/12/2009
NIRE: 35.6.0075629-6

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 04/12/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200 **Desde:** 04/12/2009
CPR-ST: **Data Início da CPR:** 01/10/2017

CNAE Principal:	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Prin.:** 04/12/2009
CNAE Secundários:	29.50-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009
	33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/12/2011
	33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009
	33.14-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009
	33.14-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009
	43.13-4/00 - Obras de terraplenagem	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009
	43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009
	47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes	**Data Início do CNAE Sec.:** 29/12/2011
	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/06/2015
	77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009

P. M. JUINA
Fls. 383
Rub.

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Data Início do CNAE Sec.: 04/12/2009

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - CATANDUVA

Contabilista

CRC: 2SP029527/O-0
CPF/CNPJ: 14.479.503/0001-04
Nome: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SESTITO LTDA - EPP
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/03/2015
Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP066829/O-5
CPF do Responsável: 299.778.198-15
CRC do Responsável: 1SP252281/O-6
CPF do Responsável: 249.249.058-01

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA CUIABA
Nº: 816
Complemento:
CEP: 15.801-270
Bairro: CENTRO
Município: CATANDUVA
UF: SP
Telefone: (17)3522-4404
Fax:
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SERGIPE
Nº: 4075
Complemento:
CEP: 15.803-160
Bairro: VILA PAULISTA
Município: CATANDUVA
UF: SP
Referência: QUADRA 46 ENTRE A RUA ABELARDO RODRIGUES E RUA AGOSTINA BARBA.
Data de Início do Endereço: 17/06/2015

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3521-3932
Telefone 2: (17)3522-4404
Fax: (17)3521-3932
e-mail: SESTITO@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SERGIPE
Nº: 4075
Complemento:
CEP: 15.803-160
Bairro: VILA PAULISTA
Município: CATANDUVA
UF: SP
Referência: QUADRA 46 ENTRE A RUA ABELARDO RODRIGUES E RUA AGOSTINA BARBA.

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

P.M. JUINA
384

Prefeitura do Município de Catanduva

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter inicio procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1091595.2017-97	14/12/2017 08:14:55	20/12/2017 00:00:00	20/12/2020 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP

CNPJ

11.371.179/0001-00

NATUREZA JURÍDICA

230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua Sergipe, 4075 Vila Paulista , Catanduva - SP CEP 15803160

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 469.59m²

ÁREA DO IMÓVEL 469.59m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA

3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

DADOS DA EMPRESA
4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

P.M. JUINA
Fls. 385
Rub.

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 10/01/2018

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 06562801

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Atividade permitida no local indicado desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se, nos termos da Lei Complementar nº 08/1994 (Código de Obras). Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB		
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**
14/12/2017	1091595201797	14/12/2022

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**
20/12/2017	CLCB 0000312145	20/12/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA

P. M. JUINA
Fls. 386
Rub.

09/02/2017	010012017	09/02/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro não realizar fracionamento (corte) de produto no local, nos termos da Lei Complementar nº 355/2006.

» Declaro que não haverá armazenamento de materiais ou produtos no local indicado, nos termos da Lei Complementar nº 355/2006.

» Declaro que não será utilizado jato de areia na limpeza das peças, nos termos da Lei Complementar nº 008/1994.

» Declaro que o maquinário utilizado não permanecerá no local indicado, nos termos da Lei Complementar nº 355/2006.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		4530-7/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		4530-7/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		4732-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		4744-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		3314-7/12

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		3314-7/17

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		4313-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		4319-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		7731-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		2950-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		3314-7/11

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		3314-7/10

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgao de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/12/2017		2950-6/00 3314-7/10 3314-7/11 3314-7/12 3314-7/17

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

P. M. JUINA
Fls. 387
Rub.

P. M. JUINA
Fls. 388
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 11.371.179/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:32:15 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2020.
Código de controle da certidão: **1DA8.66D6.5970.9616**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

P. M. JUINA
Fls. 382
Rub.

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.371.179

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	25792951	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/05/2020 17:33:02	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

P. M. JUINA
Fls. 390

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.371.179/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	19120034246-01
Data e hora da emissão	06/12/2019 08:23:50
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

DIVISÃO DE RECEITA E CONTROLE DE TRIBUTOS

P. M. JUINA
Fls. 39
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

NUMERO 1381/2019

Processo:	2019/11/42521
Requerente:	LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Empresa/Contribuinte:	LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ/CPF:	11.371.179/0001-00
Atividade:	COM. VAREJ. DE PEÇAS E ACESS. NOVOS P/ VEICULOS E COM. VAREJ. DE FERRAGENS, MANUT. DE MAQ. E EQUIP. PARA USO GERAL, USO NA AGRICULTURA, TRATORES, RECON. E REP. DE MOTORES P/ VEICULOS, OBRAS DE TERRAP., ALUGUEL DE EQUIP. SEM OPERADOR.
Endereço:	RUA SERGIPE, 4075 – VILA PAULISTA. CATANDUVA - SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO** que, nesta data:

. NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) relativas a tributos imobiliários **(IPTU/TSU), até a presente data.**

. NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) relativas a tributos mobiliários **(ISSQN, Taxas de Fiscalização e Publicidade), até a presente data.**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da(o) empresa/contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças (SMF).

Certidão emitida às 14:33:49 h do dia 5 de dezembro de 2019

Válida até **180 dias** contados de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

O referido é verdade e dá fé.

Catanduva (SP), 5 de dezembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – DIVISÃO DA RECEITA

Evandro Luis Zeliboni
Auxiliar Administrativo
RG 34.667.547-9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 613513121908145703 71-1 Data: 13/12/2019 08:16:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM69931-DFGD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

P. M. JUINA
Fls. 392
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2019 08:34:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1414237

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 08:16:15 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 61351312190814570371-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fdfd68fcfa284c83ae48a6c1ac0864ee0b17ec4d4928ebbc8465933d1b582f24cc5400e63624c44fadeda99f575
88a668ae9a14d32b9bdddc525fd9f9baa890

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. M. JUINA
Fls. 333
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.371.179/0001-00
Razão Social: LINCETRACTOR COMERCIO IMP EXP EIRELI
Endereço: R SERGIPE 4075 / VILA PAULISTA / CATANDUVA / SP / 15803-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031504343131301325

Informação obtida em 22/05/2020 17:31:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. JUINA
Fls. 334
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.371.179/0001-00
Certidão nº: 11746209/2020
Expedição: 22/05/2020, às 17:30:34
Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.371.179/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
P. M. JUNTA
Fls. 393
Rubr.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada **ATESTO** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a Empresa LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, com sede na Rua Sergipe, 4075 – Vila Paulista – CEP 15803-160 – Catanduva – SP, é habitual fornecedora das linhas/itens abaixo a este Órgão desde 8 de março de 2018 com vigência de um ano, referente ao pregão presencial nº 1/2018, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

LOTE 1 - Pá Carregadeira Flatallis FR 12 B ano 2002							
Item	Descrição	Código da peça	Qtd	Unid	Marca	R$ Unitário	R$ Subtotal
1	Kit de reparo da transmissão		1	un	DANA	R$ 1.360,80	R$ 1.360,80
2	Valvula hidrostatica	75203729	1	un	DANFOSS	R$ 4.044,57	R$ 4.044,57
3	Bomba hidraulica dupla	75223009	1	un	HIDRODINA-MICA	R$ 2.624,64	R$ 2.624,64
4	Coletor	75202967	1	un	INTERTEC	R$ 301,95	R$ 301,95
5	Pino	75216674	2	un	OD	R$ 157,68	R$ 315,36
6	Bucha	75216776	2	un	OD	R$ 80,15	R$ 160,30
7	Pino	75216669	2	un	OD	R$ 253,06	R$ 506,12
8	Flange	75216668	2	un	EXXIN	R$ 82,72	R$ 165,44
9	Borda	75216635	2	un	TBM	R$ 1.602,34	R$ 3.204,68
10	Embuchamento	KIT DE	2	un	OD	R$ 4.252,50	R$ 8.505,00
11	Rolamento	79058190	2	un	NTN	R$ 184,71	R$ 369,42
12	Coroa	79065935	2	un	TRAÇÃO	R$ 1.478,17	R$ 2.956,34
13	Porca de retençao	79065886	2	un	BRASIMPAR	R$ 116,35	R$ 232,70
14	Engrenagem	79065934	2	un	EVOLUTEC	R$ 260,00	R$ 520,00
15	Espaçador	79040175	2	un	OD	R$ 105,80	R$ 211,60
16	Cilindro de freio	75217202	2	un	VARGA	R$ 510,30	R$ 1.020,60
17	Reparo	75208018	2	un	APC	R$ 85,05	R$ 170,10
18	Tampa hidraulico	79019062	2	un	OD	R$ 72,72	R$ 145,44
19	Silencioso	75216114	2	un	BRASCOM	R$ 181,11	R$ 362,22
20	Tubo escape	75218597	2	un	BRASCOM	R$ 101,89	R$ 203,78
21	Saida	75216115	2	un	BRASCOM	R$ 21,84	R$ 43,68
22	Mangueira	75218061	2	un	BENFLEX	R$ 59,55	R$ 119,10
23	Mangueira	75218180	2	un	BENFLEX	R$ 90,29	R$ 180,58
24	Mangueira	75218181	2	un	BENFLEX	R$ 34,85	R$ 69,70
25	Rolamento	75216664	4	un	TIMKEN	R$ 130,60	R$ 522,40
25	Cruzeta	79057890	4	un	CNH	R$ 280,67	R$ 1.122,68
27	Caixa satelite vazia nodular	79065816	4	un	WP	R$ 3.188,52	R$ 12.754,08
28	Suporte	79065936	4	un	TRAÇÃO	R$ 1.524,95	R$ 6.099,80

P. M. JUINA
Fls. 396
MONTE ALTO

29	Ponta de carcaça	79065938	4	un	TRAÇÃO	R$	2.022,62	R$	8.090,48
30	Retentor	79040176	4	un	REPASY	R$	52,83	R$	211,32
31	Rolamento	79040174	4	un	CNH	R$	97,17	R$	388,68
32	Disco freio	79058186	4	un	TGL	R$	539,39	R$	2.157,56
33	Pino	75213655	4	un	MULTILINE	R$	65,34	R$	261,36
34	Bucha	75213660	4	un	PV	R$	43,85	R$	175,40
35	Jogo de correias	75202968	4	un	GATES	R$	27,34	R$	109,36
36	Cabo	75216020	4	un	SUPERFLEX	R$	75,66	R$	302,64
37	Engrenagem	79057888	8	un	CNH	R$	486,83	R$	3.894,64
38	Anel espaçador	79057891	8	un	OD	R$	14,86	R$	118,88
39	Pastilha	79085961	8	un	ELASTIC	R$	39,74	R$	317,92
40	Rotula cilindro direção	70928851	8	un	WMG	R$	67,87	R$	542,96
41	Cruzeta	75285164	8	un	INTERTEC	R$	131,36	R$	1.050,88
42	Engrenagem	79065933	12	un	EVOLUTEC	R$	344,03	R$	4.128,36
43	Rolamento	79065931	12	un	CNH	R$	46,44	R$	557,28
44	Pino fr-12/ 14/ 140	79065930	12	un	PALMARES	R$	145,00	R$	1.740,00
45	Dente	75216654	16	un	TX	R$	201,00	R$	3.216,00
46	Satelite	79057889	16	un	CNH	R$	216,00	R$	3.456,00
47	Pistao de freio (oco)	79085994	16	un	PALMARES	R$	62,00	R$	992,00
48	Bomba d'agua	75285250	1	un	EXXIN	R$	189,00	R$	189,00
49	Termostato	75202734	1	un	EXXIN	R$	202,00	R$	202,00
50	Engrenagem	75212770	1	un	EXXIN	R$	306,00	R$	306,00
51	Rolamento	75312754	1	un	ZWZ	R$	18,00	R$	18,00
52	Defletor	75206610	1	un	EXXIN	R$	595,00	R$	595,00
53	Suporte	75312792	1	un	INTERTEC	R$	723,00	R$	723,00
54	Guarnição	75312758	1	un	EXXIN	R$	159,00	R$	159,00
55	Conversor	75312798	1	un	EXXIN	R$	4.799,00	R$	4.799,00
56	Rolamento	79064452	1	un	ZWZ	R$	272,00	R$	272,00
57	Rolamento	79030261	1	un	ZWZ	R$	253,00	R$	253,00
58	Engrenagem	75312782	1	un	EXXIN	R$	1.223,00	R$	1.223,00
59	Eixo	75312793	1	un	EXXIN	R$	1.275,00	R$	1.275,00
60	Kit flex plate Dana	75313496	2	un	EXXIN	R$	3.180,00	R$	6.360,00
61	Tambor	71004861	1	un	EXXIN	R$	456,00	R$	456,00
62	Lona de freio	75285631	2	un	LONEX	R$	80,10	R$	160,20
63	Eixo	75312795	1	un	EXXIN	R$	3.662,00	R$	3.662,00
64	Rolamento	75312773	1	un	ZWZ	R$	447,00	R$	447,00
65	Engrenagem	75312781	1	un	EXXIN	R$	306,00	R$	306,00
66	Eixo	75312777	1	un	EXXIN	R$	425,00	R$	425,00
67	Rolamento	75205475	1	un	ZWZ	R$	83,00	R$	83,00
68	Engrenagem	73118109	1	un	EXXIN	R$	491,00	R$	491,00
69	Pistão	73118106	4	un	EXXIN	R$	90,00	R$	360,00
70	Flange	71005116	1	un	EXXIN	R$	196,00	R$	196,00
71	Rolamento	75312755	2	un	ZWZ	R$	121,00	R$	242,00
72	Cruzeta	75216820	4	un	EXXIN	R$	137,00	R$	548,00
73	Cruzeta	75216607	4	un	EXXIN	R$	137,00	R$	548,00
74	Eixo	75219526	1	un	EXXIN	R$	490,00	R$	490,00

P.M. JUINA
Rub.
MONTE ALTO

75	Garfo	75216815	1	un	EXXIN	R$	207,00	R$	207,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1								R$	105.000,00

LOTE 2 - Retroescavadeira JCB ano 2013									
Item	Descrição	Código da peça	Qtd	Unid	Marca	R$ Unitário		R$ Subtotal	
1	Coluna de direcao	126/00310	1	und	INTERTEC	R$	399,18	R$	399,18
2	Eixo da coluna	02/103484	1	und	INTERTEC	R$	563,22	R$	563,22
3	Silencioso	339/01022	1	und	BRASCOM	R$	683,94	R$	683,94
4	Junta	813/10143	1	und	MODELO	R$	85,06	R$	85,06
5	Pino	811/90409	1	und	MAIOCHI	R$	44,04	R$	44,04
6	Pino	811/20061	1	und	MAIOCHI	R$	61,32	R$	61,32
7	Pino	81/10091	1	und	MAIOCHI	R$	177,82	R$	177,82
8	Pino	811/50369	1	und	MAIOCHI	R$	58,97	R$	58,97
9	Cabo	910/48400	1	und	SUPERFLEX	R$	136,78	R$	136,78
10	Cabo limitador	910/60151B	1	und	INTERTEC	R$	410,05	R$	410,05
11	Coroa e pinhao	458/20672	1	und	INTERTEC	R$	6.497,76	R$	6.497,76
12	Cj engrenagem	450/16900	1	und	MEDAL	R$	3.359,21	R$	3.359,21
13	Bomba hidraulica	322/F9030	1	und	MEDAL	R$	9.437,62	R$	9.437,62
14	Bomba transmissao	20/925552	1	und	MEDAL	R$	729,50	R$	729,50
15	Semi eixo	914/89800	1	und	INTERTEC	R$	4.813,60	R$	4.813,60
16	Engrenagem	45/50044	1	und	INTERTEC	R$	469,35	R$	469,35
17	Conversor	04/600784	1	und	INTERTEC	R$	8.222,71	R$	8.222,71
18	Kit placa	04/600864	1	und	INTERTEC	R$	131,42	R$	131,42
19	Vidro dianteiro	332/H1528	1	und	JCB	R$	3.344,55	R$	3.344,55
20	Alavanca	701/80299	1	und	JCB	R$	697,32	R$	697,32
21	Cabo acelerador	910/48801	1	und	SUPERFLEX	R$	127,21	R$	127,21
22	Silenciador	123/03963	1	und	BRASCOM	R$	337,80	R$	337,80
23	Junta	331/29564	1	und	MODELO	R$	65,29	R$	65,29
24	Pino	811/120061	1	und	MAIOCHI	R$	91,76	R$	91,76
25	Conjunto cardan	914/60187	1	und	INTERTEC	R$	189,98	R$	189,98
25	Cabo de nivelamento	910/60241	1	und	SUPERFLEX	R$	58,97	R$	58,97
27	Pino	811/50369	1	und	MAIOCHI	R$	44,04	R$	44,04
28	Pino	811/90409	1	und	MAIOCHI	R$	61,95	R$	61,95
29	Flange	914/60181	1	und	JCB	R$	1.946,51	R$	1.946,51
30	Em b. Traseiro	KIT DE	1	und	MAIOCHI	R$	4.425,30	R$	4.425,30
31	Emb. Dianteiro	KIT DE	1	und	MAIOCHI	R$	2.011,50	R$	2.011,50
32	Bucha	831/00064	2	und	MAIOCHI	R$	10,78	R$	21,56
33	Pino	911/12400	2	und	MAIOCHI	R$	92,75	R$	185,50
34	Espaçador	819/00132	2	und	INTERTEC	R$	19,23	R$	38,46
35	Arruelas	259/09403	2	und	INTERTEC	R$	46,01	R$	92,02
36	Bucha	829/00548	2	und	MAIOCHI	R$	32,60	R$	65,20
37	Cruzeta	914/56401	2	und	JCB	R$	38,17	R$	76,34
38	Munhao	458/20061	2	und	TBM	R$	253,72	R$	507,44
39	Lamina	123/04004	2	und	CEI	R$	961,97	R$	1.923,94
40	Cabo nivelamento	331/14324	2	und	SUPERFLEX	R$	261,68	R$	523,36

41	Bucha	809/00125	2	und	MAIOCHI	R$	14,32	R$	28,64
42	Bucha	809/00176	2	und	MAIOCHI	R$	18,81	R$	37,62
43	Pino	911/12400	2	und	MAIOCHI	R$	92,75	R$	185,50
44	Parafuso	1315/3410Z	2	und	BRASIMPAR	R$	3,85	R$	7,70
45	Cubo	910/48400	2	und	SUPERFLEX	R$	136,78	R$	273,56
46	Cruzeta	914/56401	2	und	TX	R$	38,17	R$	76,34
47	Pino	826/00512	2	und	INTERTEC	R$	5,85	R$	11,70
48	Canto/dente direito	531/03208	3	und	ECOPLAN	R$	68,51	R$	205,53
49	Canto/dente esquerdo	531/03209	3	und	METISA	R$	68,51	R$	205,53
50	Bucha	G85/0	4	und	JCB	R$	28,16	R$	112,64
51	Conjunto cardan	914/56401	4	und	ORIGINAL	R$	38,17	R$	152,68
52	Bucha flangeada	1208/0021	4	und	MAIOCHI	R$	123,98	R$	495,92
53	Parafuso	1318/0407Z	5	und	BRASIMPAR	R$	8,62	R$	43,10
54	Disco	458/2353	10	und	TX	R$	211,36	R$	2.113,60
55	Disco externo de aço	458/20285	12	und	TX	R$	28,30	R$	339,60
56	Parafuso	1305/0714Z	12	und	FEY	R$	3,75	R$	45,00
57	Dente retro	531/03205	48	und	TX	R$	30,39	R$	1.458,72
58	Lamina	123/04023	2	und	TERVAÇO	R$	3.122,62	R$	6.245,24
59	Sobrelâmina	993/99391	2	und	EXXIN	R$	848,53	R$	1.697,06
60	Tampa	331/45908	2	und	EXXIN	R$	131,42	R$	262,84
61	Reservatório	331/46930	1	und	EXXIN	R$	1.009,64	R$	1.009,64
62	Term inal	913/00049	4	und	EXXIN	R$	29,05	R$	116,20
63	Alavanca	701/80295	1	und	EXXIN	R$	697,32	R$	697,32
64	Cabo	910/60176	2	und	EXXIN	R$	120,69	R$	241,38
65	Pedal	123/07303	1	und	EXXIN	R$	241,38	R$	241,38
66	Radiador	30/915200	1	und	IZAGO	R$	4.825,13	R$	4.825,13
67	Bomba	20/925579	1	und	EXXIN	R$	3.902,31	R$	3.902,31
68	Comando	25/221438	1	und	EXXIN	R$	10.190,01	R$	10.190,01
69	Solenoide	25/621804	1	und	EXXIN	R$	747,24	R$	747,24
70	Eixo	914/86200	1	und	EXXIN	R$	2.555,54	R$	2.555,54
71	Carrier	450/10216	1	und	EXXIN	R$	1.659,49	R$	1.659,49
72	Rolamento	907/52200	4	und	ZWZ	R$	228,51	R$	914,04
73	Coroa e pinhão	458/70249	1	und	EXXIN	R$	1.814,37	R$	1.814,37
74	Tampa	123/06356	1	und	EXXIN	R$	44,69	R$	44,69
75	Hélice	339/01027	1	und	EXXIN	R$	164,94	R$	164,94
76	Termostato	02/103536	1	und	EXXIN	R$	25,48	R$	25,48
77	Cabeçote	32/925914	1	und	EXXIN	R$	227,77	R$	227,77
78	Turbina	02/103618	1	und	EXXIN	R$	5.211,00	R$	5.211,00
79	Mangueira	834/11195	2	und	BENFLEX	R$	457,00	R$	914,00
80	Mangueira	834/10991	2	und	BENFLEX	R$	1.464,00	R$	2.928,00
81	Tanque	128/15479	2	und	EXXIN	R$	1.016,00	R$	2.032,00
82	Disco	458/20353	10	und	EXXIN	R$	40,00	R$	400,00
83	Eixo	914/60102	2	und	EXXIN	R$	639,00	R$	1.278,00
86	Rolamento	907/50200	6	und	ZWZ	R$	115,00	R$	690,00
87	Retentor	904/50033	2	und	TOPCO	R$	71,00	R$	142,00
88	Rolamento	907/20043	4	und	ZWZ	R$	228,00	R$	912,00

P... UNA
Fls
Rub
MONTE ALTO

VALOR TOTAL DO LOTE 2								R$ 111.000,00
LOTE 3 - Pá Carregadeira New Holland W130 ano 2013								
Item	Descrição	Código da peça	Qtd	Unid	Marca	R$ Unitário	R$ Subtotal	
1	Tampao	87457076	1	und	DANA	R$ 105,00	R$	105,00
2	Coroa e pinhao	71101864	1	und	PV	R$ 4.955,00	R$	4.955,00
3	Rolamento	148928A1	1	und	TIMKEN	R$ 184,00	R$	184,00
4	Rolamento	148936A1	1	und	NTN	R$ 194,00	R$	194,00
5	Eixo longo	148916A1	1	und	PV	R$ 46,00	R$	46,00
6	Cruzeta do diferencial	148915A1	1	und	EVOLUTEC	R$ 387,00	R$	387,00
7	Valvula hidrostatica	87355423	1	und	DANFOSS	R$ 3.346,00	R$	3.346,00
8	Silencioso c/ lã	388283A1	1	und	BRASCOM	R$ 708,00	R$	708,00
9	Tubo exaustao	397542A1	1	und	BRASCOM	R$ 213,00	R$	213,00
10	Tubo	408195A1	1	und	TURBOTEC	R$ 287,00	R$	287,00
11	Bomba	400337A1	1	und	MEDAL	R$ 1.006,00	R$	1.006,00
12	Emb. Dianteiro	KIT DE	1	und	OD	R$ 2.868,00	R$	2.868,00
13	Emb. Articulacao	KIT DE	1	und	OD	R$ 1.912,00	R$	1.912,00
14	Emb. Balanca	KIT DE	1	und	OD	R$ 1.275,00	R$	1.275,00
15	Alavanca	75255381	1	und	INTERTEC	R$ 6.811,00	R$	6.811,00
16	Rolamento	149997A1	2	und	NTN	R$ 491,00	R$	982,00
17	Planetaria	148907A1	2	und	OD	R$ 391,00	R$	782,00
18	Retentor cubo	75288702	2	und	APC	R$ 327,00	R$	654,00
19	Porca	148931A1	2	und	PV	R$ 51,00	R$	102,00
20	Rolamento	148897A1	2	und	NTN	R$ 106,00	R$	212,00
21	Engrenagem planetaria	148972A1	2	und	PV	R$ 440,00	R$	880,00
22	Eixo curto	148910A1	2	und	PV	R$ 32,00	R$	64,00
23	Retentor roda	87457081	2	und	APC	R$ 327,00	R$	654,00
24	Cruzeta do cardan	75313534	2	und	TX	R$ 129,00	R$	258,00
25	Correia	J925953	2	und	GATES	R$ 71,00	R$	142,00
25	Correia	J935010	2	und	SAN XING	R$ 89,00	R$	178,00
27	Dente lateral esquerdo	86992663	4	und	SICAL	R$ 223,00	R$	892,00
28	Dente lateral direito	86992664	4	und	SICAL	R$ 223,00	R$	892,00
29	Lamina	371232A1	2	und	TREVAÇO	R$ 1.519,00	R$	3.038,00
30	Reaparo	360982A1	2	und	APC	R$ 111,00	R$	222,00
31	Reparo	360984A1	2	und	APC	R$ 162,00	R$	324,00
32	Reparo caçamba	381101A1	2	und	APC	R$ 71,00	R$	142,00
33	Esticador	J936206	3	und	FORTRACTOR	R$ 236,00	R$	708,00
34	Coxim	361187A1	3	und	ELASTIC	R$ 62,00	R$	186,00
35	Disco encosto	148906A1	4	und	DANA	R$ 104,00	R$	416,00
36	Engrenagem satelite	148908A1	4	und	PV	R$ 180,00	R$	720,00
37	Rolamento	75288935	4	und	NTN	R$ 618,08	R$	2.472,32

P.M. JUINA
Rub.

38	Cruzeta	233094A1	4	und	TX	R$	64,84	R$	259,36
39	Cruzeta	87457067	4	und	TX	R$	130,88	R$	523,52
40	Rolamento nde agulha	148989A1	6	und	KFB	R$	364,06	R$	2.184,36
41	Disco de freio	148962A1	8	und	TX	R$	44,65	R$	357,20
42	Disco de freio liso	148963A1	8	und	TX	R$	25,11	R$	200,88
43	Disco	148903A1	8	und	DANA	R$	60,79	R$	486,32
44	Disco	148905A1	10	und	DANA	R$	21,43	R$	214,30
45	Dente	86992662	24	und	FORNAC	R$	187,13	R$	4.491,12
46	Segmento	86992661	14	und	TREVAÇO	R$	155,84	R$	2.181,76
47	Cabo	390876A2	2	und	DANA	R$	136,22	R$	272,44
48	Solenoide	J932530	2	und	EXXIN	R$	270,01	R$	540,02
49	Tubo compressor	J802770	1	und	EXXIN	R$	4.761,04	R$	4.761,04
50	Radiador	J921558	1	und	IZAGO	R$	389,39	R$	389,39
51	Radiador	347611A3	1	und	IZAGO	R$	3.663,90	R$	3.663,90
52	Mangueira	380178A2	2	und	BENFLEX	R$	286,74	R$	573,48
53	Mangueira	397436A1	2	und	BENFLEX	R$	286,74	R$	573,48
54	Reservatório	75267378	1	und	EXXIN	R$	605,34	R$	605,34
55	Mangueira	380181A1	2	und	BENFLEX	R$	85,75	R$	171,50
56	Ventilador	371887A1	1	und	EXXIN	R$	809,04	R$	809,04
57	Motor hidráulico	87426773	1	und	EXXIN	R$	1.005,40	R$	1.005,40
58	Flange	8603637	1	und	EXXIN	R$	653,77	R$	653,77
59	Conversor	8605279	1	und	EXXIN	R$	12.939,14	R$	12.939,14
60	Rolamento	8604678	1	und	ZWZ	R$	125,73	R$	125,73
61	Eixo	8604677	1	und	EXXIN	R$	525,69	R$	525,69
62	Jogo de reparo	Transmissão	1	und	APC	R$	2.070,90	R$	2.070,90
63	Embreagem	8603664	1	und	EXXIN	R$	2.389,50	R$	2.389,50
64	Embreagem	8603665	2	und	EXXIN	R$	3.026,70	R$	6.053,40
65	Rolamento	8603301	2	und	ZWZ	R$	232,72	R$	465,44
66	Rolamento	8603435	2	und	ZWZ	R$	54,13	R$	108,26
67	Embreagem	8603646	1	und	EXXIN	R$	2.867,40	R$	2.867,40
68	Embreagem	8603666	2	und	EXXIN	R$	2.867,40	R$	5.734,80
69	Eixo	8603448	1	und	EXXIN	R$	2.389,50	R$	2.389,50
70	Flange	8603326	1	und	EXXIN	R$	653,77	R$	653,77
71	Retentor	8603223	2	und	APC	R$	42,66	R$	85,32
72	Flange	8603327	1	und	EXXIN	R$	653,77	R$	653,77
73	Pastilha de freio	8603631	4	und	EXXIN	R$	31,11	R$	124,44
74	Disco de freio	8603328	1	und	EXXIN	R$	303,00	R$	303,00
75	Mancal	87457063	1	und	EXXIN	R$	136,00	R$	136,00
76	Garfo	87457064	1	und	EXXIN	R$	425,00	R$	425,00
77	Cruzeta	87457065	4	und	EXXIN	R$	127,00	R$	508,00
78	Cardan	148585A1	1	und	EXXIN	R$	37,00	R$	37,00
79	Eixo	87457069	1	und	EXXIN	R$	1.594,00	R$	1.594,00
80	Flange	149987A1	1	und	EXXIN	R$	384,00	R$	384,00
81	Coroa e pinhão	97457091	1	und	EXXIN	R$	4.291,00	R$	4.291,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 3						R$	109.000,00

LOTE 5 - motoniveladora New Holland RG 140B ano 2014

P. M. JUINA
Fls. 401
Rub.
MONTE ALTO

Item	Descrição	Código da peça	Qtd	Unid	Marca	R$ Unitário	R$ Subtotal
1	Bomba combustivel	J933255	1	und	FP DIESEL	R$ 290,00	R$ 290,00
2	Bomba de freio	75266621	1	und	HYBEL	R$ 615,00	R$ 615,00
3	Carcaça	E105057	1	und	EVOLUTEC	R$ 1.020,00	R$ 1.020,00
4	Cubo transmissao	E105058	1	und	EVOLUTEC	R$ 910,00	R$ 910,00
5	Defletor do radiador	87373373	1	und	INTERTEC	R$ 955,00	R$ 955,00
6	Estator do conversor do tork	E105059	1	und	EVOLUTEC	R$ 265,00	R$ 265,00
7	Espacador	L124020	1	und	INTERTEC	R$ 155,00	R$ 155,00
8	Helice	A189402	1	und	FERRO	R$ 435,00	R$ 435,00
9	Interruptor	R47120	1	und	CNH	R$ 365,00	R$ 365,00
10	Mangueira radiador	147272A1	1	und	CNH	R$ 45,00	R$ 45,00
11	Mangueira	147271A1	1	und	BENFLEX	R$ 55,00	R$ 55,00
12	Mangueira saida do filtro	149062A1	1	und	BENFLEX	R$ 340,00	R$ 340,00
13	Mangueira	146241A1	1	und	BENFLEX	R$ 125,00	R$ 125,00
14	Pedal de freio	75263986	1	und	CNH	R$ 7.640,00	R$ 7.640,00
15	Cj. Placa motriz	147144A1	1	und	TGL	R$ 110,00	R$ 110,00
16	Roda c/ arco	0	1	und	ARCARO	R$ 5.580,00	R$ 5.580,00
17	Rolamento	147455A1	1	und	ZWZ	R$ 670,00	R$ 670,00
18	Semi eixo	148955A1	1	und	CNH	R$ 65,00	R$ 65,00
19	Silencioso	75268191	1	und	BRASCOM	R$ 350,00	R$ 350,00
20	Solenoide da bomba de comb	J358076	1	und	INTERTEC	R$ 450,00	R$ 450,00
21	Tampa oleo motor	147490A1	1	und	CNH	R$ 90,00	R$ 90,00
22	Tampa reservatorio de comb	A65842-33	1	und	CNH	R$ 40,00	R$ 40,00
23	Tampa	147444A1	1	und	CNH	R$ 1.140,00	R$ 1.140,00
24	Turbina do conversor do tork	E105055	1	und	EVOLUTEC	R$ 840,00	R$ 840,00
25	Tubo escapamento	E97971	1	und	BRASCOM	R$ 85,00	R$ 85,00
25	Turbo compressor	71103143	1	und	BIAGIO	R$ 6.380,00	R$ 6.380,00
27	Válvula solenóide	75264621	1	und	INTERTEC	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
28	Válvula alivio	71100764	1	und	INTERTEC	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
29	Válvula alivio	71103026	1	und	INTERTEC	R$ 1.270,00	R$ 1.270,00
30	Válvula alivio	71103027	1	und	INTERTEC	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
31	Válvula alivio	8604568	1	und	INTERTEC	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
32	Válvula contra pressão	71100770	1	und	INTERTEC	R$ 1.270,00	R$ 1.270,00
33	Anel retentor	E158262	2	und	DANA	R$ 120,00	R$ 240,00
34	Arruela fricção	148951A1	2	und	INTERTEC	R$ 70,00	R$ 140,00
35	Bomba d água	J286277	2	und	VMG	R$ 210,00	R$ 420,00
36	Braçadeira do escapamento	J902460	2	und	ABRAÇATEC	R$ 70,00	R$ 140,00

P.M. J'UINA
Fls. 82
Rub
MONTE ALTO

37	Cabo acelerador	E155965	2	und	TX	R$	85,00	R$	170,00
38	Cabo	E158833	2	und	SUPERFLEX	R$	138,00	R$	276,00
39	Cabo de marcha	E158832	2	und	TX	R$	80,00	R$	160,00
40	Cabo	87357032	2	und	SUPERFLEX	R$	180,00	R$	360,00
41	Capa	L17463	2	und	OD	R$	75,00	R$	150,00
42	Defletor	L33459	2	und	TRAÇÃO	R$	1.190,00	R$	2.380,00
43	Coroa	148945A1	2	und	INTERTEC	R$	2.100,00	R$	4.200,00
44	Coroa	148995A1	2	und	DANA	R$	1.400,00	R$	2.800,00
45	Jg. De lona (2lonas)	D150535	2	und	FORTRACTOR	R$	70,00	R$	140,00
46	Mangueira	J916165	2	und	BENFLEX	R$	121,23	R$	242,46
47	Placa	148955A1	2	und	INTERTEC	R$	69,95	R$	139,90
48	Rolamento	L17462	2	und	OD	R$	82,53	R$	165,06
49	Vedador óleo	D87224	2	und	APC	R$	82,53	R$	165,06
50	Bomba d agua	J906699	2	und	NEW HOLLAND	R$	622,67	R$	1.245,34
51	Amortecedor	398767A1	2	und	INTERTEC	R$	337,01	R$	674,02
52	Batente	607083T1	2	und	INTERTEC	R$	350,53	R$	701,06
53	Fechadura	366176A2	2	und	ORIGINAL	R$	629,02	R$	1.258,04
54	Terminal le	75221276	2	und	TX	R$	172,93	R$	345,86
55	Terminal ld	75221277	2	und	TX	R$	172,93	R$	345,86
56	Eixo	73153514	2	und	OD	R$	342,71	R$	685,42
57	Pino bola	73125531	2	und	TRAÇÃO	R$	1.259,36	R$	2.518,72
58	Barra	75251355	2	und	INTERTEC	R$	885,63	R$	1.771,26
59	Correia	J911566	3	und	SAN XING	R$	110,50	R$	331,50
60	Anel trava	148994A1	4	und	DANA	R$	34,39	R$	137,56
61	Cruzeta do cardan	E68763	4	und	TX	R$	129,13	R$	516,52
62	Disco	87442581	4	und	EXXIN	R$	239,84	R$	959,36
63	Tensionador de correia	J918944	4	und	CNH	R$	186,42	R$	745,68
64	Placa motriz	147145A1	4	und	TIMKEN	R$	37,44	R$	149,76
65	Rolamento (capa e cone)	148941A1	4	und	PV	R$	619,48	R$	2.477,92
66	Retentor cubo	148940A1	4	und	PV	R$	326,81	R$	1.307,24
67	Retentor cubo	148940A1	4	und	PV	R$	326,81	R$	1.307,24
68	Terminal cilindro direito	75219488	4	und	TX	R$	144,49	R$	577,96
69	Suporte aço	75243732	4	und	OD	R$	95,57	R$	382,28
70	Bucha de bronze fg	75221258	4	und	PALMARES	R$	70,39	R$	281,56
71	Guia	75248931	4	und	INTERTEC	R$	378,36	R$	1.513,44
72	Barra	20239609	4	und	INTERTEC	R$	894,10	R$	3.576,40
73	Canto 6 furos	75241478	4	und	CEI	R$	206,26	R$	825,04
74	Engrenagem	148947A1	6	und	DANA	R$	374,40	R$	2.246,40
75	Engrenagem planetária	148988A1	6	und	TRAÇÃO	R$	330,38	R$	1.982,28
76	Pino eixo	148991A1	6	und	INTERTEC	R$	20,36	R$	122,16
77	Rolamento	148957A1	6	und	NTN	R$	410,69	R$	2.464,14
78	Rolamento de	148989A1	6	und	CNH	R$	364,89	R$	2.189,34

P. M. JUINA
Fls. 103

	agulha							
79	Placa	73125481	8	und	CELERON	R$ 36,04	R$	288,32
80	Placa	73125480	8	und	CELERON	R$ 33,33	R$	266,64
81	Borda 13 furos	75239489	20	und	TBM	R$ 225,09	R$	4.501,80
82	Chapa media 3/4	75248811	12	und	TGL	R$ 29,63	R$	355,56
83	Chapa grossa	75248808	12	und	INTERTEC	R$ 27,19	R$	326,28
84	Disco de freio	148962A1	16	und	PAPER	R$ 44,75	R$	716,00
85	Disco de freio liso	148963A1	16	und	TX	R$ 25,08	R$	401,28
86	Prisioneiro	148892A1	16	und	CNH	R$ 54,04	R$	864,64
87	Lamina	87448565	20	und	ECOPLAN	R$ 271,42	R$	5.428,40
88	Parafuso	148891A1	28	und	BRASIMPAR	R$ 11,05	R$	309,40
89	Bucha redução	148956A1	40	und	MV GASKETS	R$ 31,33	R$	1.253,20
90	Radiador	73164343	1	und	EXXIN	R$ 6.306,91	R$	6.306,91
91	Hélice	73164370	1	und	EXXIN	R$ 540,58	R$	540,58
92	Motor hidráulico	73162805	1	und	EXXIN	R$ 4.791,18	R$	4.791,18
93	Silencioso	73164453	1	und	BRASCOM	R$ 957,97	R$	957,97
94	Anel	87590147	2	und	TOPCO	R$ 76,96	R$	153,92
95	Damper	75311078	2	und	EXXIN	R$ 1.532,74	R$	3.065,48
96	Turbina	75313125	1	und	EXXIN	R$ 4.771,80	R$	4.771,80
97	Arrefecedor	75287941	1	und	EXXIN	R$ 390,27	R$	390,27
98	Termostato	75312749	1	und	EXXIN	R$ 285,09	R$	285,09
99	Tensor	75286363	2	und	EXXIN	R$ 186,42	R$	372,84
100	Correia	75287934	2	und	KORAX	R$ 92,57	R$	185,14
101	Cabo	75251274	2	und	EXXIN	R$ 121,54	R$	243,08
102	Cabo	75251275	2	und	EXXIN	R$ 127,73	R$	255,46
103	Bomba de alimentação	71100597	1	und	EXXIN	R$ 306,15	R$	306,15
104	Solenoide	75288856	2	und	EXXIN	R$ 457,75	R$	915,50
105	Injetor	71100629	6	und	EXXIN	R$ 2.235,24	R$	13.411,44
106	Cardan	87734946	1	und	EXXIN	R$ 3.931,47	R$	3.931,47
107	Rolamento	7068817	2	und	ZWZ	R$ 204,76	R$	409,52
108	Rolamento	73124684	2	und	ZWZ	R$ 153,56	R$	307,12
109	Retentor	75325358	2	und	TOPCO	R$ 56,38	R$	112,76
110	Eixo	87647437	2	und	EXXIN	R$ 941,99	R$	1.883,98
111	Engrenagem	87625339	2	und	EXXIN	R$ 1.606,40	R$	3.212,80
112	Rolamento	75289030	2	und	ZWZ	R$ 475,29	R$	950,58
113	Rolamento	76035007	2	und	ZWZ	R$ 1.037,29	R$	2.074,58
114	Suporte	71103529	2	und	INTERTEC	R$ 2.094,16	R$	4.188,32
115	Semi eixo	71103532	1	und	EXXIN	R$ 1.420,97	R$	1.420,97
116	Semi eixo	71103534	1	und	EXXIN	R$ 1.420,97	R$	1.420,97
117	Disco	87625345	12	und	EXXIN	R$ 101,50	R$	1.218,00
118	Disco	87625346	12	und	EXXIN	R$ 91,20	R$	1.094,40
119	Engrenagem	87625348	2	und	EXXIN	R$ 1.525,31	R$	3.050,62
120	Pistão	87625347	2	und	EXXIN	R$ 421,25	R$	842,50
121	Alojamento	87625372	2	und	EXXIN	R$ 1.436,94	R$	2.873,88
122	Anel	87625357	4	und	TOPCO	R$ 38,19	R$	152,76
123	Anel	87625347	4	und	TOPCO	R$ 421,25	R$	1.685,00

P. M. JUINA
Rrth. MONTE ALTO

124	Rolamento	87625366	2	und	ZWZ	R$	191,59	R$	383,18
125	Retentor	87625367	2	und	TOPCO	R$	194,90	R$	389,80
126	Eixo	71103642	2	und	EXXIN	R$	3.050,64	R$	6.101,28
127	Rolamento	75287565	2	und	ZWZ	R$	306,59	R$	613,18
128	Retentor	87638374	2	und	TOPCO	R$	21,54	R$	43,08
129	Corrente	87667591	4	und	EXXIN	R$	701,85	R$	2.807,40
130	Bucha	75246450	2	und	MAIOCHI	R$	146,05	R$	292,10
131	Anel	75326525	4	und	TOPCO	R$	18,76	R$	75,04
132	Flange	75266759	2	und	EXXIN	R$	622,67	R$	1.245,34
133	Anel	75253782	2	und	TOPCO	R$	80,03	R$	160,06
134	Acumulador	76028575	4	und	EXXIN	R$	2.665,94	R$	10.663,76
135	Placa	75267175	2	und	EXXIN	R$	51,19	R$	102,38
136	Amortecedor	87559372	2	und	EXXIN	R$	398,00	R$	796,00
137	Guia	75267160	4	und	EXXIN	R$	410,00	R$	1.640,00
138	Motor hidráulico	87389986	2	und	EXXIN	R$	5.155,00	R$	10.310,00
139	Bucha	73130017	4	und	MAIOCHI	R$	175,00	R$	700,00
140	Engrenagem	75258894	2	und	EXXIN	R$	1.730,00	R$	3.460,00
141	Eixo	75215793	2	und	EXXIN	R$	780,00	R$	1.560,00
142	Eixo	73125501	2	und	EXXIN	R$	1.040,00	R$	2.080,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 5							R$	210.000,00

LOTE 7 - Motoniveladora Caterpillar CAT 120B ano 1974

Item	Descrição	Código da peça	Qtd	Unid	Marca	R$ Unitário	R$ Subtotal
1	Garfo	1H8028	1	und	CG	R$ 184,82	R$ 184,82
2	Engrenagem	7F6269	1	und	NAFEN	R$ 353,34	R$ 353,34
3	Engrenagem	6F5201	1	und	NAFEN	R$ 1.019,25	R$ 1.019,25
4	Tampa	4D2060	1	und	CG	R$ 1.019,25	R$ 1.019,25
5	Sem fim	5H0284	1	und	NOVA CANOAS	R$ 203,85	R$ 203,85
6	Bomba hidraulica	2Y3734	1	und	KIRPOS	R$ 883,35	R$ 883,35
7	Cj hidrostatico	9D3860	1	und	CG	R$ 1.576,44	R$ 1.576,44
8	Elo	7D2267	1	und	FSC	R$ 611,55	R$ 611,55
9	Cabeçote 6cil	4N7446	1	und	FORTRACTOR	R$ 3.805,20	R$ 3.805,20
10	Elo	7D2276	2	und	FSC	R$ 747,45	R$ 1.494,90
11	Sem fim	3B5350	2	und	EXXIN	R$ 530,01	R$ 1.060,02
12	Pinhao	1G2144	2	und	CG	R$ 815,40	R$ 1.630,80
13	Sem fim	6B6911	2	und	CG	R$ 815,40	R$ 1.630,80
14	Sem fim	6B6912	2	und	NAFEN	R$ 1.087,20	R$ 2.174,40
15	Eixo	4D1626	2	und	NAFEN	R$ 3.397,50	R$ 6.795,00
16	Elo	7D2476	2	und	FSC	R$ 407,70	R$ 815,40
17	Braco	4D1539	2	und	LUFER	R$ 2.038,50	R$ 4.077,00
18	Pino	4D1476	2	und	CG	R$ 108,09	R$ 216,18
19	Garfo trava	3D2405	2	und	FSC	R$ 176,67	R$ 353,34
20	Garfo	3D2404	2	und	MV GASKETS	R$ 67,95	R$ 135,90
21	Engrenagem	1G1483	2	und	MV GASKETS	R$ 27,18	R$ 54,36

P. M. JUINA
Fls. 195
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

22	Engrenagem	6B4462	2	und	LUFER	R$	339,75	R$	679,50
23	Capa	8B2881	2	und	CG	R$	35,18	R$	70,36
24	Eixo	2D8657	2	und	FSC	R$	81,54	R$	163,08
25	Eixo	5D7337	2	und	FSC	R$	271,80	R$	543,60
25	Garfo	4F4763	2	und	MV GASKETS	R$	108,72	R$	217,44
27	Eixo	7B4137	2	und	MV GASKETS	R$	25,33	R$	50,66
28	Cardan	7D1737	2	und	EXXIN	R$	203,85	R$	407,70
29	Cardan	7D1844	2	und	MV GASKETS	R$	184,82	R$	369,64
30	Sem fim	3B9970	2	und	CG	R$	319,37	R$	638,74
31	Eixo	3B5067	2	und	FSC	R$	149,49	R$	298,98
32	Bucha	3B5066	2	und	CG	R$	81,54	R$	163,08
33	Manga eixo ld direito	1G2191	2	und	BIZA	R$	543,60	R$	1.087,20
34	Manga eixo ld esquerdo	1G2192	2	und	BIZA	R$	543,60	R$	1.087,20
35	Cilindro mestre	2D9600	2	und	GENAU	R$	135,90	R$	271,80
36	Disco	5H0047	2	und	FORTRACTOR	R$	207,41	R$	414,82
37	Chave geral	7N0718	2	und	FORTRACTOR	R$	103,84	R$	207,68
38	Bomba manual	4N2511	2	und	INTERTEC	R$	103,95	R$	207,90
39	Silencioso	7S8301	2	und	SILENTEC	R$	108,72	R$	217,44
40	Jg kit	6N9608	2	und	CG	R$	163,08	R$	326,16
41	Cruzeta	2D3765	4	und	FORTRACTOR	R$	39,41	R$	157,64
42	Engrenagem	3D9194	4	und	ITR	R$	258,21	R$	1.032,84
43	Bucha	1F2369	4	und	ITALBRONZE	R$	54,36	R$	217,44
44	Engrenagem	4D5997	4	und	CG	R$	271,80	R$	1.087,20
45	Engrenagem	1D5152	4	und	CG	R$	108,72	R$	434,88
46	Bujao	4D2137	4	und	CG	R$	95,13	R$	380,52
47	Eixo	4B7064	4	und	NOVA CANOAS	R$	298,98	R$	1.195,92
48	Mancal	4H7969	4	und	NOVA CANOAS	R$	108,72	R$	434,88
49	Mancal	1F2828	4	und	ITALBRONZE	R$	203,85	R$	815,40
50	Eixo tratado	5D0128	4	und	FSC	R$	298,98	R$	1.195,92
51	Engrenagem	1G1505	4	und	NOVA CANOAS	R$	190,26	R$	761,04
52	Cone	6H3566	4	und	KOYO	R$	151,50	R$	606,00
53	Cone	4B5180	4	und	ZWZ	R$	156,29	R$	625,16
54	Capa	1B3909	4	und	CG	R$	65,32	R$	261,28
55	Capa	6H3568	4	und	CG	R$	77,61	R$	310,44
56	Luva	2D4134	4	und	INTERTEC	R$	23,22	R$	92,88
57	Corrente tandem 50 elos (asa160)	2Y2500	4	und	TRS	R$	509,41	R$	2.037,64
58	Disco fibra	6D2348	4	und	TX	R$	297,06	R$	1.188,24
59	Correia	7M0185	4	und	PAI-USA	R$	81,54	R$	326,16

P. M. JUINA
Fls. 426
Rub.
MONTE ALTO

60	Cuba	1M7250	4	und	METALESTE	R$	25,72	R$	102,88
61	Capa	6F6992	6	und	MV GASKETS	R$	75,00	R$	525,00
62	Cilindro de roda completo	4B8759	6	und	WAYSER	R$	70,00	R$	420,00
63	Anti camara	5S6795	6	und	ITR	R$	110,00	R$	660,00
64	Capa	6F6992	8	und	MV GASKETS	R$	40,00	R$	320,00
65	Jg de 02 lonas	4D4021	8	und	LONEX	R$	95,00	R$	760,00
66	Engate	1G1504	10	und	MV GASKETS	R$	95,00	R$	950,00
67	Alavanca	7D7714	12	und	MV GASKETS	R$	40,77	R$	489,24
68	Bico injetor 33	8M1584	12	und	TOPCO	R$	100,00	R$	1.200,00
69	Capa	6F6992	18	und	TOPCO	R$	81,54	R$	1.467,72
70	Lamina 8 furos	5B5564	20	und	INTERTEC	R$	236,59	R$	4.731,80
71	Engrenagem 20 dentes	1G1506	20	und	CG	R$	152,94	R$	3.058,80
72	Escarificador	9F5124	30	und	CG	R$	96,84	R$	2.905,20
73	Colméia do radiador	2Y2967	1	und	EXXIN	R$	3.941,10	R$	3.941,10
74	Hélice	7S0542	1	und	EXXIN	R$	271,80	R$	271,80
75	Carcaça	2Y2302	1	und	EXXIN	R$	475,65	R$	475,65
76	Placa	1G2219	2	und	EXXIN	R$	203,85	R$	407,70
77	Placa	5D6201	2	und	EXXIN	R$	50,66	R$	101,32
78	Placa	6B3158	2	und	EXXIN	R$	163,08	R$	326,16
79	Placa	6B3164	2	und	EXXIN	R$	17,36	R$	34,72
80	Gira circulo	2D6400	1	und	EXXIN	R$	8.154,00	R$	8.154,00
81	Roda	5D3335	2	und	EXXIN	R$	1.766,70	R$	3.533,40
82	Engrenagem	1G1484	1	und	INTERTEC	R$	67,95	R$	67,95
83	Engrenagem	1G1505	2	und	INTERTEC	R$	380,52	R$	761,04
84	Bucha	2Y2273	2	und	MAIOCHI	R$	63,33	R$	126,66
85	Luva	7D2196	2	und	EXXIN	R$	339,75	R$	679,50
86	Cardan	4D3160	1	und	EXXIN	R$	530,01	R$	530,01
87	Luva	5D3283	1	und	EXXIN	R$	68,18	R$	68,18
88	Sem fim	6D3257	1	und	EXXIN	R$	815,40	R$	815,40
89	Tambor de freio	2D1345	4	und	EXXIN	R$	576,15	R$	2.304,60
90	Conjunto de freio	1G2299	2	und	EXXIN	R$	2.718,00	R$	5.436,00
91	Rolamento	7D7259	4	und	ZWZ	R$	482,00	R$	1.928,00
92	Capa	2Y1037	2	und	ZWZ	R$	186,86	R$	373,72
93	Eixo	7D6524	1	und	EXXIN	R$	1.359,00	R$	1.359,00
94	Engrenagem	7D3815	1	und	INTERTEC	R$	3.805,20	R$	3.805,20
95	Cone	4B9373	4	und	MAIOCHI	R$	217,44	R$	869,76
96	Capa	4B9374	4	und	MAIOCHI	R$	271,80	R$	1.087,20
97	Cone	2D9457	2	und	MAIOCHI	R$	271,80	R$	543,60
98	Capa	4F2041	2	und	MAIOCHI	R$	265,00	R$	530,00
99	Cubo traseiro	2D7612	4	und	EXXIN	R$	2.580,00	R$	10.320,00
100	Pinhão	4D2220	1	und	EXXIN	R$	2.853,90	R$	2.853,90
101	Coroa	4D3898	1	und	EXXIN	R$	2.853,90	R$	2.853,90

102	Eixo	2D3608	1	und	EXXIN	R$ 3.170,28	R$ 3.170,28
VALOR TOTAL DO LOTE 7							R$ 126.000,00

LOTE 8 - Pá Carregadeira Caterpillar 930 B ano 1975

Item	Descrição	Código da peça	Qtd	Unid	Marca	R$ Unitário	R$ Subtotal
1	Tubo escapamento	7S7681	1	und	TUBEX	R$ 36,42	R$ 36,42
2	Compressor	7N7764	1	und	EXXIN	R$ 2.575,80	R$ 2.575,80
3	Pinhao	2V5608	1	und	EXXIN	R$ 2.003,40	R$ 2.003,40
4	Placa	6K7888	1	und	EXXIN	R$ 429,30	R$ 429,30
5	Pino	6K6046	1	und	ML	R$ 84,09	R$ 84,09
6	Pino	6K6047	1	und	ML	R$ 85,86	R$ 85,86
7	Polia	2P2406	2	und	EXXIN	R$ 858,60	R$ 1.717,20
8	Cubo	2P1757	2	und	EXXIN	R$ 134,48	R$ 268,96
9	Trocador	2P6215	2	und	EXXIN	R$ 715,50	R$ 1.431,00
10	Tampa	7S7809	2	und	EXXIN	R$ 94,59	R$ 189,18
11	Jg kit	7N9954	2	und	EXXIN	R$ 143,10	R$ 286,20
12	Acoplamento	7S6630	2	und	EXXIN	R$ 143,10	R$ 286,20
13	Silencioso	2Y3197	2	und	BRASCOM	R$ 100,17	R$ 200,34
14	Bomba manual	4N2511	2	und	EXXIN	R$ 109,46	R$ 218,92
15	Garfo	6K7356	2	und	EXXIN	R$ 1.001,70	R$ 2.003,40
16	Fixador	6K5745	2	und	EXXIN	R$ 186,60	R$ 373,20
17	Cj rolamento	6K5746	2	und	TOPCO	R$ 398,69	R$ 797,38
18	Capa	7L3283	2	und	TOPCO	R$ 62,82	R$ 125,64
19	Cone	6K8330	2	und	TOPCO	R$ 492,26	R$ 984,52
20	Porca	9B0576	2	und	BRASIMPAR	R$ 155,37	R$ 310,74
21	Fixador	5K3274	2	und	EXXIN	R$ 107,09	R$ 214,18
22	Capa	5L2031	2	und	TOPCO	R$ 42,27	R$ 84,54
23	Carcaca	6K9954	2	und	EXXIN	R$ 4.293,00	R$ 8.586,00
24	Jg calco	2K9459	2	und	EXXIN	R$ 73,44	R$ 146,88
25	Coroa	2V5881	2	und	EXXIN	R$ 1.512,51	R$ 3.025,02
25	Cruzeta dif	2K8797	2	und	EXXIN	R$ 286,20	R$ 572,40
27	Pino	6K6185	2	und	ML	R$ 51,56	R$ 103,12
28	Pino	9K3036	2	und	ML	R$ 57,24	R$ 114,48
29	Bucha	1K8051	2	und	ML	R$ 114,48	R$ 228,96
30	Pino	6K4180	2	und	ML	R$ 160,04	R$ 320,08
31	Bucha	6K4177	2	und	ML	R$ 102,00	R$ 204,00
32	Retentor	6K4186	2	und	TOPCO	R$ 47,51	R$ 95,02
33	Pino	6K4192	2	und	ML	R$ 357,75	R$ 715,50
34	Luva	6K4185	2	und	EXXIN	R$ 65,45	R$ 130,90
35	Tampa	6K4191	2	und	EXXIN	R$ 197,49	R$ 394,98
36	Tampa	6K4190	2	und	EXXIN	R$ 214,65	R$ 429,30
37	Jogo de calço	6K4187	2	und	EXXIN	R$ 23,84	R$ 47,68
38	Jg calco	6K4188	2	und	EXXIN	R$ 43,34	R$ 86,68
39	Bucha	1K8041	2	und	ML	R$ 19,98	R$ 39,96
40	Pino	6K6349	2	und	ML	R$ 214,65	R$ 429,30
41	Pino	6K6051	2	und	ML	R$ 120,55	R$ 241,10

P. M. JUINA
Fls. 1198
Rubr.

42	Pino	6K6185	2	und	ML	R$	51,56	R$	103,12
43	Retentor	4F6888	2	und	TOPCO	R$	17,17	R$	34,34
44	Bucha	7J9699	2	und	ML	R$	35,04	R$	70,08
45	Cilindro mestre	9K5882	2	und	EXXIN	R$	111,28	R$	222,56
46	Pino	7K9344	2	und	ML	R$	121,96	R$	243,92
47	Pino	7K9345	2	und	ML	R$	237,55	R$	475,10
48	Pino	6K6175	2	und	ML	R$	56,08	R$	112,16
49	Bucha aco	7K9604	2	und	ML	R$	83,01	R$	166,02
50	Bucha aco	7K9604	2	und	ML	R$	83,01	R$	166,02
51	Bucha	7K0088	2	und	ML	R$	30,42	R$	60,84
52	Pino	6K6054	2	und	ML	R$	73,11	R$	146,22
53	Pino	6K6045	2	und	ML	R$	115,20	R$	230,40
54	Bucha	7K9603	2	und	ML	R$	60,62	R$	121,24
55	Bucha	7K9601	2	und	ML	R$	37,71	R$	75,42
56	Bucha	7K9602	2	und	ML	R$	39,35	R$	78,70
57	Bucha	7K9589	2	und	ML	R$	28,60	R$	57,20
58	Parafuso especial	6K0697	2	und	BRASIMPAR	R$	20,78	R$	41,56
59	Pino	7K7176	2	und	ML	R$	57,24	R$	114,48
60	Lamina	2Y3939	2	und	TREVAÇO	R$	1.860,30	R$	3.720,60
61	Pinhao	8K5991	4	und	EXXIN	R$	343,44	R$	1.373,76
62	Disco	4V6527	4	und	EXXIN	R$	500,85	R$	2.003,40
63	Valv ula	4K9714	4	und	EXXIN	R$	83,46	R$	333,84
64	Valvula pedal de freio s/ base	4D2287	4	und	EXXIN	R$	234,67	R$	938,68
65	Retentor	3K5093	4	und	TOPCO	R$	85,86	R$	343,44
66	Cone	7K0394	4	und	TOPCO	R$	114,48	R$	457,92
67	Capa	6H3568	4	und	TOPCO	R$	81,73	R$	326,92
68	Bucha	7J9842	4	und	ML	R$	25,96	R$	103,84
69	Bucha	6J2242	4	und	ML	R$	38,38	R$	153,52
70	Bucha	7J9682	4	und	ML	R$	42,79	R$	171,16
71	Pino	7K9343	4	und	ML	R$	63,00	R$	252,00
72	Pino	6K6053	4	und	ML	R$	82,46	R$	329,84
73	Bico injetor 33	8M1584	8	und	EXXIN	R$	112,32	R$	898,56
74	Cruzeta	1S9670	8	und	EXXIN	R$	153,01	R$	1.224,08
75	Engrenagem	2K8753	8	und	EXXIN	R$	211,02	R$	1.688,16
76	Parafuso	8S4732	8	und	BRASIMPAR	R$	4,29	R$	34,32
77	Pastilha	4V8417	8	und	EXXIN	R$	42,93	R$	343,44
78	Pastilha	4V8416	8	und	EXXIN	R$	50,09	R$	400,72
79	Pistão de freio	4V4852	16	und	EXXIN	R$	28,62	R$	457,92
80	Dente	8J4691	27	und	TREVAÇO	R$	173,94	R$	4.696,38
81	Cabeçote	6N8875	1	und	EXXIN	R$	4.939,35	R$	4.939,35
82	Tampa de válvula	2N3871	1	und	EXXIN	R$	515,16	R$	515,16
83	Carter	2Y3990	1	und	EXXIN	R$	2.862,00	R$	2.862,00
84	Hélice	7S0642	1	und	EXXIN	R$	357,75	R$	357,75
85	Colméia do radiador	2Y3082	1	und	EXXIN	R$	4.006,80	R$	4.006,80
86	Bomba d'agua	7N5908	1	und	EXXIN	R$	2.862,00	R$	2.862,00
87	Resfriador de óleo	2Y1810	1	und	EXXIN	R$	1.043,20	R$	1.043,20

P. M. JUINA
Fls. 405
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

88	Tubo	2P2511	1	und	TUBEX	R$	143,10	R$	143,10
89	Solenoide	3T5472	4	und	EXXIN	R$	372,06	R$	1.488,24
90	Pinça de freio	4V4893	4	und	EXXIN	R$	1.717,20	R$	6.868,80
91	Flange	4K4907	4	und	EXXIN	R$	558,09	R$	2.232,36
92	Cilindro da direção	7J9838	2	und	EXXIN	R$	65,52	R$	131,04
93	Cartucho	1U2665	1	und	EXXIN	R$	1.283,14	R$	1.283,14
94	Cartucho	3G1267	1	und	EXXIN	R$	1.717,20	R$	1.717,20
95	Assento	2Y2838	1	und	EXXIN	R$	1.001,70	R$	1.001,70
96	Adaptador	7V7463	1	und	EXXIN	R$	472,23	R$	472,23
97	Disco	3T5502	40	und	EXXIN	R$	110,00	R$	4.400,00
98	Disco	3T5568	40	und	EXXIN	R$	85,70	R$	3.428,00
99	Engrenagem	3T8602	1	und	EXXIN	R$	1.908,35	R$	1.908,35
100	Bomba	1U3920	1	und	EXXIN	R$	5.872,05	R$	5.872,05
101	Válvula	8J0430	1	und	EXXIN	R$	8.586,00	R$	8.586,00
102	Bloco	7V8954	1	und	EXXIN	R$	143,10	R$	143,10
103	Tampa	7H1447	1	und	EXXIN	R$	67,47	R$	67,47
104	Capa	6K6938	2	und	TOPCO	R$	114,48	R$	228,96
105	Cilindro	6K7701	2	und	EXXIN	R$	429,30	R$	858,60
106	Link	7K9794	2	und	EXXIN	R$	858,60	R$	1.717,20
107	Carcaça do filtro de ar	7S2513	1	und	EXXIN	R$	859,16	R$	859,16
108	Tubagem	9S2356	1	und	EXXIN	R$	248,51	R$	248,51
109	Retentor	5K5288	4	und	TOPCO	R$	101,78	R$	407,12
110	Cone	6K8275	4	und	TOPCO	R$	93,62	R$	374,48
111	Capa	6B3223	4	und	TOPCO	R$	49,71	R$	198,84
112	Eixo	2V1074	12	und	EXXIN	R$	65,00	R$	780,00
113	Engrenagem	3K7110	12	und	EXXIN	R$	240,00	R$	2.880,00
114	Engrenagem	3K7112	4	und	EXXIN	R$	1.800,00	R$	7.200,00
115	Capa	5P2526	4	und	TOPCO	R$	135,00	R$	540,00
116	Cone	2K5065	4	und	TOPCO	R$	171,72	R$	686,88
117	Comando final	4V6531	1	und	EXXIN	R$	3.291,30	R$	3.291,30
118	Eixo	8K5997	1	und	EXXIN	R$	1.431,00	R$	1.431,00
119	Diferencial	9K8944	1	und	EXXIN	R$	4.579,20	R$	4.579,20
	VALOR TOTAL DO LOTE 8							**R$**	**136.000,00**

Monte Alto, 25 de maio de 2018.

Paulo César Rosato
Diretor Administ. de Materiais
Compras

Paulo Cesar Rosato
Diretor de Administração de Materiais
Prefeitura de Monte Alto
CPF: 090.315.698-95
RG: 19.813.069-7

P. M. JUINA
Fls. 430
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CGC/MF N.º 45.152.139/0001-99 Emancipado em 28/10/1917
PRAÇA DR. EUCLYDES CARDOSO CASTILHO, 185 - CENTRO – NOVO HORIZONTE-SP
FONE / FAX (17) 3543 9019 CEP: 14.960-000

Novo Horizonte, 13 de Dezembro de 2017.

Por solicitação da parte interessada ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, com sede na Rua Sergipe nº 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva – SP é habitual fornecedora de materiais, peças, implementos agrícolas, baterias, óleos, filtros, serviços de manutenção corretiva, e retifica de motores entre outros, em máquinas pesadas, tratores agrícolas, caminhões e automotivos como Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Motoniveladora, de vários fabricantes, cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este ATESTANTE, sendo as condições de fornecimento de peças genuínas/originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Eliara Adriana Sigoli Martins
Chefe da Divisão de Compras
RG: 19332750-8
CPF: 098104958-38

21/05/2020 **9868384**

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1228793 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 11.371.179/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2020.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PEDIDO Nº: *9868384*

P. M. JUINA
Fls. 412

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CATANDUVA
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Fórum "Dr. Renato Bueno Netto"
Parque das Américas, 55 – Centro – CEP: 15.800-032
Fone/Fax: (17) 3522.2299 - Correio Eletrônico:catanduvaadm@tjsp.jus.br

C E R T I D Ã O

MARIA SOLANGE BORGHI AFFONSO, SUPERVISORA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA E DA FÉ, em atenção ao pedido formulado por **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº **11.371.179/0001-00** com sede na Rua Sergipe, 4075, Vila Paulista, no município de Catanduva - SP, que na Comarca de Catanduva, há uma única **SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL** (ações cíveis, comerciais, criminais, inclusive falências, concordatas, recuperação judicial).

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que nesta Comarca de Catanduva, funcionam os Cartórios de Protesto abaixo descritos:

- 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e 2º Tabelião de Protesto de letras e Títulos da Comarca de Catanduva;
- 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva;
- 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva.

NADA MAIS. Todo o referido é verdade e dou fé. DADA e passada nesta cidade e Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, aos 5 de março de 2020. Eu, (Salete Leila da Silva Rinaldi),chefe de seção judiciário, digitei e Eu (Maria Solange Borghi Affonso) supervisora de serviços, subscrevi e assino.

MARIA SOLANGE BORGHI AFFONSO
Supervisora de Serviços

ISENTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8135060320171203086-1; Data: 06/03/2020 17:14:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJW35734-TE1H-
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

P. M. JUINA
Fls. 413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 14:01:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479255

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2021 17:14:27 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61350603201712030866-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fa819f560927ade55974f23e6f131c6c14cc5400e63624c44fadeda99f57588a63a4df783bb1206dbd299e284e05e18fa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
Rua Sergipe, 4075 - Vila Paulista - CEP 15803-160 - Catanduva - SP
CNPJ 11.371.179/0001-00 | I.M. 31.173 | I.E. 260.184.892.115
PABX 17 3531 0080 | lincetractor@lincetractor.com.br

P.M. JUÍNA
Fls.
Rub.

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao Pregoeiro Designado; Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso; Pregão Eletronico n.º 011/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP, CNPJ/MF 11.371.179/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Vandir Jorge Filho, RG n.º 44.087.743-X SSP/SP e do CPF/MF n.º 330.934.338-35, residente e domiciliado na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação. EMAIL: lincetractor@lincetractor.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

Catanduva/SP, 27 de maio de 2.020

Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP
CNPJ: 11.371.179/0001-00
Vandir Jorge Filho
Representante Legal
RG: 44.087.743-X SSP/SP
CPF: 330.934.338-35
Cargo/função: Titular

11.371.179/0001-00
LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
RUA SERGIPE, 4075
VILA PAULISTA-CEP:15.803-160
CATANDUVA SP

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:

FPT POWERTRAIN TECHNOLOGIES · Perkins · AUTORIZADA DE PEÇAS BMC HYUNDAI

LINCE TRACTOR
REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS

LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
Rua Sergipe, 4075 - Vila Paulista - CEP 15803-160 - Catanduva - SP
CNPJ 11.371.179/0001-00 | I.M. 31.173 | I.E. 260.184.892.115
PABX 17 3531 0080 | lincetractor@lincetractor.com.br

P. M. JUINA
Fls. 93
Rub.

ANEXO VI

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 011/2020:

A Signatária Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP, CNPJ/MF n.º 11.371.179/0001-00, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 011/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Catanduva/SP, 27 de maio de 2.020

Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP
CNPJ: 11.371.179/0001-00
Vandir Jorge Filho
Representante Legal
RG: 44.087.743-X SSP/SP
CPF: 330.934.338-35
Cargo/função: Titular

11.371.179/0001-00
LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
RUA SERGIPE, 4075
VILA PAULISTA-CEP:15.803-160
CATANDUVA SP

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:

FPT POWERTRAIN TECHNOLOGIES · Perkins · AUTORIZADA DE PEÇAS BMC HYUNDAI

COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES E CAMINHÕES
Email: licitação.mdpecas@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2020

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa D R OURIVES, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 30.855.519/0001-12 e inscrição estadual nº 13728255-9, estabelecida no endereço (AVENIDA GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS N° 2809 BAIRRO CRISTO REI, CIDADE DE VARZEA GRANDE – MT, CEP. 78.118-071), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CODIGO	CODIGO TCE	QTD.	DESCRIÇAO	MARCA	DESCONTO MININO POR ITEM
4	467907	1389	1	**467907- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	**65,50%**

P. M. JUÍNA
Fls. 518
Rub.

COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES E CAMINHÕES
Email: licitação.mdpecas@hotmail.com

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.
Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: 65) 3364-0426 E-mail: licitacao.mdpecas@hotmail.com
b) Banco 237 (Bradesco) Agência nº:1941 Conta nº:40578-7
De acordo com a legislação em vigor, eu, MARIO HENRIQUE GRACIANO, CPF/MF nº 928.091.971-72, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

VARZEA GRANDE – MT, 27 de MAIO de 2020.

Mário Henrique Graciano

D R OURIVES
MARIO HENRIQUE GRACIANO
CPF: 928.091.971-72
RG: 10597263 SSP/MT
GERENTE ADMINISTRATIVO

30.855.519/0001-12
D R OURIVES
Av. Gonçalo Botelho de Campos nº2809
Bairro: Cristo Rei
CEP: 78.118-071
Várzea Grande — MT

P. M. JUINA
Fls. 43
Rub.

M. JUINA
Fls. 421
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.855.519/0001-12 MATRIZ		04/07/2018

NOME EMPRESARIAL
D R OURIVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M D COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI)	2809	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.118-071	CRISTO REI	VARZEA GRANDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MHGRACIANO@HOTMAIL.COM	(65) 9277-8145/ (65) 9927-7814

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2020** às **17:41:47** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.855.519/0001-12 MATRIZ		04/07/2018

NOME EMPRESARIAL
D R OURIVES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI)	2809	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.118-071	CRISTO REI	VARZEA GRANDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MHGRACIANO@HOTMAIL.COM	(65) 9277-8145/ (65) 9927-7814

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2020** às **17:41:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

P. M. JUINA
Fls. 922
Rubr.

P. M. JUINA
Fls. 423

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEMAT
Fls. Nº 22

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO RENATO OURIVES

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
RENATO ANTONIO OURIVES

(mãe)
LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento)
23/01/1994

IDENTIDADE (número)
05614797457

Órgão Emissor
DETRAN

UF
MT

CPF (número)
050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA DAS ADALIAS

NÚMERO
308

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78335000

MUNICÍPIO
COLNIZA

UF
MT

Declaro que a atividade se

[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D R OURIVES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA DAS ADALIAS

NÚMERO
308

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78335000

MUNICÍPIO
COLNIZA

UF
MT

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DIOGO106_@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$
29.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
VINTE E NOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
4789099

Atividades secundárias
4120400
4292801
4299501
4313400
4321500

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA PLACAS E PLAQUETAS PARA VEICULOS, MOTOS E MOTONETAS, TRICICLOS, QUADRICICLOS MOTORIZADOS NOVOS E USADOS, PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS, NOVAS E USADAS, PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS, ACO PARA CONSTRUCAO, CADEADOS, FECHADURAS, DOBRADICAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS E NAO-ELETRICAS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRO PARA CONSTRUCAO, FURADEIRAS, SERRAS ELETRICAS, VERGALHOES, LUBRIFICANTES, MATERIAL DE CONSTRUCAO, VIGAS E VIGOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, CONSTRUCAO E EDIFICACOES NAO RESIDENCIAIS E OBRAS DE REFORMAS EM PREDIOS GOVERNAMENTAIS, COMERCIAIS, PRESIDIOS, DELEGACIAS, IMOVEIS, IGREJAS, HOSPITAIS, POSTOS DE SAUDE, ASILOS, CASAS DE REPOUSO, ORFANATOS, OBRAS DE CONSTRUCAO E OU MANUTENCAO DE QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS, CAMPOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, INSTALACOES ESPORTIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO REPARACAO DE
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
				[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA APOSTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA
22/06/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

RECONHECIMENTO NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

04/07/18

Núbia Carla Noite Izabel Costa
Matrícula: 257138
Analista - JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800042406

MT89202830

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102172431 em 04/07/2018 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 181090333 - 03/07/2018. Autenticação: FEC5D38E8FB7DF94E3A71FFD94915416FFEDE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P... JUINA
424
Rub.

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua da Luz s/nº - Bairro Verde - Colniza - MT Cep: 78335-000
Tel.: (66) 3571-1786 - 2oficiocolniza@gmail.com

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DIOGO RENATO OURIVES, ********** **********

BCQ69166 -

Selo de Controle Digital
Emol R$ 6,42

Colniza-MT, 25 de junho de 2018
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
ALINE SANTOS SELES-Escrevente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102172431 em 04/07/2018 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 181090333 - 03/07/2018. Autenticação: FEC5D38EBFB7DF94E3A71FFD94915416FFEDE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFeK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

P. M. JUINA
Fls. 425

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEMAT
Fls. Nº 03

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO RENATO OURIVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: RENATO ANTONIO OURIVES
(mãe): LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/01/1994	05614787457	DETRAN	MT	050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA DAS ADALIAS — NÚMERO: 308

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 78335000

MUNICÍPIO: COLNIZA — UF: MT

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: D R OURIVES

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DAS ADALIAS — NÚMERO: 308

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 78335000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
COLNIZA	MT	BRASIL	DIOGO106_@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
29.000,00	VINTE E NOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4789099 Atividades secundárias: 4322301, 4330403, 4391600, 4399103, 4530705	CABOS ELETRICOS, CABOS PARA INSTALACOES DE COMUNICACAO E INFORMATICA EM EDIFICACOES, CAIXAS DE ENTRADA DE ENERGIA, INSTALACAO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE, INSTALACOES ELETRICAS, PARA-RAIOS, INSTALACAO E SERVICO DE ENCANAMENTOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, HIDRAULICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, COLOCACAO DE FORRO DE GESSO, OBRAS DE ALVENARIA, FUNDACOES, TERRAPLANAGEM E ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE SONDAGENS E PERFURACOES, SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDERÁ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

RECONHECIMENTO NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

04/07/18

Núbia Carla Noite Izabel Costa
Matrícula: 257138
Analista - JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800042406

MT89202830

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102172431 em 04/07/2018 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 181090338 - 03/07/2018. Autenticação: FEC5D38EBFB7DF94E3A71FFD94915416FFEDE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFCK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JOÍNA
Fls. 426
Rub.

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua de Luiz [illegible] - Bairro Verdão - Colniza - MT Cep. 78335-000
Tel.: (66) 3571-1756 - 2ofícioco-nia@gmail.com

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DIOGO RENATO OURIVES, * * *

P. M. JUNTA
Fls. 427

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEMAT
Fls. Nº 04

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGO RENATO OURIVES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: RENATO ANTONIO OURIVES

(mãe): LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento): 23/01/1994

IDENTIDADE (número): 05614797457

Órgão Emissor: DETRAN

UF: MT

CPF (número): 050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA DAS ADALIAS

NÚMERO: 308

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 78335000

MUNICÍPIO: COLNIZA

UF: MT

Declaro que a atividade se

[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: D R OURIVES

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DAS ADALIAS

NÚMERO: 308

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 78335000

MUNICÍPIO: COLNIZA

UF: MT

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): DIOGO106_@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E NOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
4789099

Atividades secundárias
4541203
4541204
4541205
4543900
4732600

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDERÁ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
[ ] 1 - SIM
[ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DO REQUERIMENTO PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

RECONHECIMENTO NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

04/07/18

Rubia Carla Noite Izabel Costa
Matrícula: 257138
Analista - JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MODULO INTEGRADOR: MT1201800042406

MT69202830

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102172431 em 04/07/2018 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 181050333 - 03/07/2018. Autenticação: FEC5D38EBFB7DF94E3A71FFD94915416FFEDE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. JUINA
Fls. 428
Rub

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua da Luz s/nº - Bairro Verdun - Colniza - MT Cep: 78335-000
Tel.: (66) 3571-1786 - 2ofíciocolniza@gmail.com

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DIOGO RENATO OURIVES, * * *

P. M. JUINA
Fls. 429
Rub

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEMAT
Fls. Nº 05

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGO RENATO OURIVES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado):
FILIAÇÃO: RENATO ANTONIO OURIVES	(mãe): LUCIANA BUCHANELLI OURIVES
NASCIDO EM (data de nascimento): 23/01/1994	IDENTIDADE (número): 05614797457 / Órgão Emissor: DETRAN / UF: MT / CPF (número): 050.962.341-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):	EMAIL: DIOGO106_@HOTMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA DAS ADALIAS	NÚMERO: 308
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO / CEP: 78335000
MUNICÍPIO: COLNIZA	UF: MT

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e roquer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: D R OURIVES	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DAS ADALIAS	NÚMERO: 308
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO / CEP: 78335000
MUNICÍPIO: COLNIZA / UF: MT / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): DIOGO106_@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E NOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4789099
Atividades secundárias: 4744001, 4744099, 7112000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

RECONHECIMENTO NO VERSO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/06/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

04/07/18

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

Rubia Carla Nolte Izabel Costa
Matrícula: 257138

MODELO INTEGRADOR: MT1201800042406

MT89202830

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102172431 em 04/07/2018 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 181090333 - 03/07/2018. Autenticação: FEC5D38EBFB7DF94E3A71FFD94915416FFEDE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 430
Rub.

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua da Luz s/nº - Bairro Verdun - Colniza - MT Cep: 78.535-000
Tel.: (66) 3571 - 7186 2oficiocolniza@gmail.com

Reconheço POR VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DIOGO RENATO OURIVES, * * *

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. JUINA
Fls. 431

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51102172431	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: D R OURIVES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN1921313396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

VARZEA GRANDE
Local

22 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ (Data / Responsável) ☐ NÃO __/__/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277029 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 432
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/127.702-9	MTN1921313396	22/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277029 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUÍNA
Fls. 133
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110217243-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO RENATO OURIVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
RENATO ANTONIO OURIVES
(mãe) LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/01/1994	05614797457	DETRAN	MT	050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA DAS ADALIAS — NÚMERO: 308
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 78335000
MUNICÍPIO: COLNIZA — UF: MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL
D R OURIVES

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI) — NÚMERO: 2809
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CRISTO REI — CEP: 78118071
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE — UF: MT — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): mdpecas.vendas@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 75.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): SETENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4661300
Atividades secundárias: 4120400, 4292801, 4299501, 4313400, 4321500

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ,PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
04/07/2018	30855519000112			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTN1921313396

MT20830712

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277029 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUINA
Fls. 431
Rub.:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110217243-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGO RENATO OURIVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: RENATO ANTONIO OURIVES

(mãe): LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/01/1994	05614797457	DETRAN	MT	050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS ADALIAS	308

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78335000

MUNICÍPIO	UF
COLNIZA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL: D R OURIVES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI)	2809

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CRISTO REI	78118071

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VARZEA GRANDE	MT	BRASIL	mdpecas.vendas@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
75.000,00	SETENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4661300 Atividades secundárias: 4322301, 4330403, 4391600, 4399103, 4511101	CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
04/07/2018	30855519000112			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTN1921313396

M1920830712

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277029 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls 435
3/5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110217243-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO RENATO OURIVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
RENATO ANTONIO OURIVES	LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/01/1994	05614797457	DETRAN	MT	050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS ADALIAS	308

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78335000

MUNICÍPIO	UF
COLNIZA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL
D R OURIVES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI)	2809

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CRISTO REI	78118071

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VARZEA GRANDE	MT	BRASIL	mdpecas.vendas@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
75.000,00	SETENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4661300 Atividades secundárias 4530705 4541203 4541204 4543900 4669999	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
04/07/2018	30855519000112			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
____/____/_____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTN1921313396

MT20830712

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277029 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 436
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110217243-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO RENATO OURIVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
RENATO ANTONIO OURIVES
(mãe) LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/01/1994	05614797457	DETRAN	MT	050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA DAS ADALIAS — NÚMERO: 308

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78335000

MUNICÍPIO: COLNIZA — UF: MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL
D R OURIVES

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI) — NÚMERO: 2809

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CRISTO REI	78118071

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VARZEA GRANDE	MT	BRASIL	mdpecas.vendas@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
75.000,00	SETENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4661300
Atividades secundárias
4732600
4744001
4744099
4789099
7112000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
04/07/2018	30855519000112			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTN1921313396

MT20830712

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277029 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 43
5/5
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110217243-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO RENATO OURIVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO
RENATO ANTONIO OURIVES
(mãe)
LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/01/1994	05614797457	DETRAN	MT	050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS ADALIAS	308

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78335000

MUNICÍPIO	UF
COLNIZA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL
D R OURIVES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI)	2809

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CRISTO REI	78118071

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VARZEA GRANDE	MT	BRASIL	mdpecas.vendas@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
75.000,00	SETENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4661300
Atividades secundárias
4541206

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
04/07/2018	30855519000112			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTN1921313396

MT20830712

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277929 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 438
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/127.702-9	MTN1921313396	22/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277029 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

P. M. JUINA
Fls. 439
Rub.

Eu, MARIA LUCIA P SANTOS GODOI, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 17/01/1979, RG Nº 11167424 SSP-MT, CPF 809.622.201-59, RUA DUZENTOS E QUARENTA E DOIS, Nº 08, QD 87, BAIRRO TIJUCAL, CEP 78088-315, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 22 de Julho de 2019.

MARIA LUCIA P SANTOS GODOI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277029 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 440

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Diogo Renato Ourives ,solteiro, empresario, portador da Cédula de Identidade RG nº 24681806 SEJSSP/MT, inscrito no CPF sob o número 050.962.341-77, residente e domiciliado, na Rua das Adálias Nº 308 Bairro Centro CEP: 78.335-00 Colniza MT

OUTORGADOS: Maria Lúcia Pereira Dos Santos Godoi, brasileira, casada, contadora, portador da Cédula de Identidade RG nº 1116742-4 SSP/MT inscrito no CPF sob o número 809.622.201-59 residente e domiciliado, na Rua 242 Quadra 87 Casa 08 Setor 02 Tijucal CEP : 78.088-315 Cuiabá MT.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração de empresas **D R OURIVES CNPJ: 30.855.519/0001-12, NIRE 5110217243-1**, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2019.

Diogo Renato Ourives

050.962.341-77

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua Amazonas, nº 148, Bairro Centro | Colniza | MT
Tel.: (66) 3573-1188 - 2oficiocolniza@gmail.com

Reconheço POR VERDADEIRA (confirmada por Biometria) a (s) firma(s) de **DIOGO RENATO OURIVES** Dou Fé.

BGK85035
R$: R$ 6,60
Colniza-MT, 27 de maio de 2019
Em testemunho da verdade
MARCELA DE PAULA SILVA Escrevente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277029 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 441
Rub.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/127.702-9	MTN1921313396	22/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277029 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 442
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D R OURIVES, de nire 5110217243-1 e protocolado sob o número 19/127.702-9 em 23/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2167760, em 23/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.
Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Cuiabá. Terça-feira, 23 de Julho de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277029 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 443
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.637.081-45	WELLINGTON DIAS DE SOUSA
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, Terça-feira, 23 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2167760 em 23/07/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 191277029 - 23/07/2019. Autenticação: F4303CBEFC212ADAAE497954BEC4FC33BF33E2FE. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. JUINA
Fls. 444
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51102172431	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: D R OURIVES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT1201900127574

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VARZEA GRANDE
Local

27 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 190732725 - 23/05/2019. Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 445
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.272-5	MT1201900127574	23/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 190732725 - 23/05/2019. Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUINA
Fls. 446
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110217243-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIOGO RENATO OURIVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO RENATO ANTONIO OURIVES	(mãe) LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/01/1994	05614797457	DETRAN	MT	050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAS ADALIAS	NÚMERO 308

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78335000

MUNICÍPIO COLNIZA	UF MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO

NOME EMPRESARIAL D R OURIVES	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI)	NÚMERO 2809

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CRISTO REI	CEP 78118071

MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mhgraciano@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
29.000,00	VINTE E NOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4661300 Atividades secundárias 4120400 4292801 4299501 4313400 4321500	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ,PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
04/07/2018	30855519000112			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900127574

MT25814679

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 190732725 - 23/05/2019. Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUINA
Fls. 047
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110217243-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO RENATO OURIVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
RENATO ANTONIO OURIVES
(mãe) LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/01/1994	05614797457	DETRAN	MT	050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL
DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS ADALIAS	308

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78335000

MUNICÍPIO	UF
COLNIZA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO

NOME EMPRESARIAL
D R OURIVES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI)	2809

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CRISTO REI	78118071

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VARZEA GRANDE	MT	BRASIL	mhgraciano@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
29.000,00	VINTE E NOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4661300 Atividades secundárias: 4322301, 4330403, 4391600, 4399103, 4511101	CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
04/07/2018	30855519000112			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900127574

MT25814579

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 190732725 - 23/05/2019. Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 498
Rubr.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110217243-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIOGO RENATO OURIVES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO RENATO ANTONIO OURIVES	(mãe) LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/01/1994	05614797457	DETRAN	MT	050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAS ADALIAS		NÚMERO 308
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78335000
MUNICÍPIO COLNIZA		UF MT

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☐ MICROEMPRESA - ME
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO

NOME EMPRESARIAL D R OURIVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI)			NÚMERO 2809
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CRISTO REI		CEP 78118071
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mhgraciano@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
29.000,00	VINTE E NOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4661300 Atividades secundárias 4530705 4541203 4541204 4543900 4669999	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO / LICENCIAMENTO AMBIENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
04/07/2018	30855519000112			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900127574

MT25814679

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 190732725 - 23/05/2019. Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUINA
Fls. 493
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110217243-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGO RENATO OURIVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
RENATO ANTONIO OURIVES
(mãe) LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/01/1994	05614797457	DETRAN	MT	050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL: DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA DAS ADALIAS — NÚMERO: 308

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 78335000

MUNICÍPIO: COLNIZA — UF: MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO

NOME EMPRESARIAL
D R OURIVES

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI) — NÚMERO: 2809

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CRISTO REI — CEP: 78118071

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VARZEA GRANDE	MT	BRASIL	mhgraciano@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
29.000,00	VINTE E NOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4661300
Atividades secundárias
4732600
4744001
4744099
4789099
7112000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
04/07/2018	30855519000112			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900127574

MT25614679

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 5110217243-1 e protocolo 190732725 - 23/05/2019. Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUINA
Fls. 450
Rub.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110217243-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGO RENATO OURIVES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: RENATO ANTONIO OURIVES

(mãe): LUCIANA BUCHANELLI OURIVES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/01/1994	05614797457	DETRAN	MT	050.962.341-77

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: DIOGO106_@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS ADALIAS	308

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78335000

MUNICÍPIO	UF
COLNIZA	MT

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO

NOME EMPRESARIAL: D R OURIVES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI)	2809

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CRISTO REI	78118071

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VARZEA GRANDE	MT	BRASIL	mhgraciano@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
29.000,00	VINTE E NOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4661300
Atividades secundárias: 4541206

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
04/07/2018	30855519000112			[ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900127574

MT2561457

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 5110217243-1 protocolo 190732725 - 23/05/2019. Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 451
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.272-5	MT1201900127574	23/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 190732725 - 23/05/2019. Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 432
Rub.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 17/01/1979, RG Nº 11167424 SSP-MT, CPF 809.622.201-59, RUA DUZENTOS E QUARENTA E DOIS, Nº 08, BAIRRO TIJUCAL, CEP 78088-315, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 27 de Maio de 2019.

MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172454 e protocolo 190732725 - 23/05/2019. Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 433
Rub.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Diogo Renato Ourives ,solteiro, empresario, portador da Cédula de Identidade RG nº 24681806 SEJSSP/MT, inscrito no CPF sob o número 050.962.341-77, residente e domiciliado, na Rua das Adálias Nº 308 Bairro Centro CEP: 78.335-00 Colniza MT

OUTORGADOS: Maria Lúcia Pereira Dos Santos Godoi, brasileira, casada, contadora, portador da Cédula de Identidade RG nº 1116742-4 SSP/MT inscrito no CPF sob o número 809.622.201-59 residente e domiciliado, na Rua 242 Quadra 87 Casa 08 Setor 02 Tijucal CEP : 78.088-315 Cuiabá MT.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para alteração de empresas **D R OURIVES CNPJ: 30.855.519/0001-12, NIRE 5110217243-1**, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

FINALIDADE: Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2019.

Diogo Renato Ourives

050.962.341-77

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Reconheço POR VERDADEIRA (confirmada por Biometria) a (s) firma(s) de: **DIOGO RENATO OURIVES** Dou Fé
BGK85035
R$: R$ 6,60
Colniza-MT, 27 de maio de 2019
Em testemunho da verdade
MARCELA DE PAULA SILVA Escrevente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 5110217243 1 e protocolo 190732725 - 23/05/2019. Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls
Rub.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.272-5	MT1201900127574	23/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102173431 e protocolo 190732725 - 23/05/2019. Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 135
Rubr.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D R OURIVES, de nire 5110217243-1 e protocolado sob o número 19/073.272-5 em 23/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2151330, em 28/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
809.622.201-59	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS GODOI

Cuiabá. Terça-feira, 28 de Maio de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 5110217243-1 e protocolo 190732725 - 23/05/2019, Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 450
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, Terça-feira, 28 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151330 em 28/05/2019 da Empresa D R OURIVES, Nire 51102172431 e protocolo 190732725 - 23/05/2019. Autenticação: 3A8B27914EF2BCD3AE1BF92D533C9FF45D08E15. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000229555 e o código de segurança NFcK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


EM
CO


ANCO

P. M. JUINA
Fls. 054



DO 2º OFÍCIO
Colniza MT

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua Amapola, nº 168, Bairro Centro | Colniza | MT.
Tel.: (066) 3571-1786 - 2oficiocolniza@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BH[illegible]445 Selo de Controle Digital
R$ 3,00

Colniza-MT, 17 de setembro de 2019
Em testemunho (_____) da verdade.
MARCELA DE PAULA SILVA-Escrevente

EM BRANCO

COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES E CAMINHÕES

P. M. JUINA
Fls. 058
Rub.

PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA- MT
MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

A EMPRESA D R OURIVES, CNPJ: 30.855.519/0001-12, ENDEREÇO: AV. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS, Nº2809, CEP:78.809, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE – MT, PELO PRESENTE PROCURAÇÃO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO NESTE ATO REPRESENTADA PELO SRº MARIO HENRIQUE GRACIANO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROCURADOR, GERENTE ADMINISTRATIVO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 10597263, SSP/MT, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 928.091.971-72, NOMEI E CONSTITUI BASTANTE PROCURADOR **O MESMO**, A QUEM CONFERE PODERES AMPLOS, GERAIS ILIMITADOS, IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS, PARA O FIM ESPECIAL DE E ÚNICO DE REPRESENTAR O OUTORGANTE EM TODAS AS FASES DO **PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2020.**

PODENDO, PARA TANTO PRESTAR ESCLARECIMENTOS, ENFESTAR-SE A RESPEITO DO PROCEDIMENTO, FORMULAR OFERTAS, OFERTAR LANCES E DEMAIS NEGOCIAÇÕES, ASSINAR ATAS E DECLARAÇÕES, VISTAR DOCUMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSO NA FORMA DA LEI, MANIFESTAR-SE QUANTO À DESISTÊNCIA DESTE, BEM COMO ATUAR E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS EM TODAS AS FASES DO CERTAME LICITATÓRIO; REPRESENTAR O OUTORGANTE PERANTE REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL, ESPECIALMENTE, PODENDO REQUERER, ALEGAR E ASSINAR O QUE CONVIER, CONCORDAR, DISCORDAR, PRESTAR DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES, JUNTAR E RETIRAR DOCUMENTOS, FAZER ACERTOS E FIRMAR COMPROMISSOS, CEDER E TRANSFERIR, PASSAR DIREITOS DE CONTRATOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, EFETUAR PACTOS E ASSINAR INCLUSIVE OUTROS DOCUMENTOS QUE SEJAM NECESSÁRIOS, EM NOME DO OUTORGANTE, ENFIM, PRATICAR, TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO BOM E FIEL DESEMPENHO DO PRESENTE MANDATO, INCLUSIVE SUBSTABELECER, QUE A OUTORGANTE DARÁ E HAVERÁ POR BOM, FIRME E VALIOSO. ENFIM, PODENDO, PARA TANTO, EXERCER TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS, JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS, PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO NO QUE DIZ RESPEITO AOS INTERESSES DO OUTORGANTE.

VARZEA GRANDE – MT, 26 DE MAIO DE 2020.

Cartório Cristo Rei

MARIO HENRIQUE GRACIANO.

MARIO HENRIQUE GRACIANO
RG: 10597263, SSP/MT
CPF: 928.091.971-72
PROCURADOR

CARTÓRIO DO CRISTO REI

Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabeliã: CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Av. Arq Rios Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone:(65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail:cartorio@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA MARIO HENRIQUE GRACIANO Dou Fé. * * * * * * * * * * * * * * * *
BKX85419 Selo de Controle Digital
R$: R$ 6,80
Em test. ( ) da verdade.
Várzea Grande/MT 26 maio 2020

GIOCONDA G M M SIRIO-Esc.Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 184 Cod.Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé
BKX86664 Selo de Controle Digital
R$ 3,10
Em test. ( ) da verdade
ITAGIBA N M O ZIMMERMANN-Substituta
Varzea Grande/MT,28 maio 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod Ato 6
Cod. Serv. 184 - http://www.tjmt.jus.br/selos

desistir, alegar, acertar preços; ajustar engenheiro, promover averbações, requerer Título Definitivo, emitir notas fiscais, relatórios, requerer certidões negativas, alvarás, recolher impostos, Guias, taxas e emolumentos, retirar 2ª vias de documentos, assinar contratos de um modo em geral, inclusive alterações contratuais perante a junta comercial, com as cláusulas e condições que estipular; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e missões, assinar carteira de trabalho, rescisões contratuais, avisos e termos, receber valores, dar recibo e quitação, pagar impostos, passar recibos e dar quitações, receber citações e intimações, apresentar-se em audiências, enfim, tudo mais que for necessário e dependa da assinatura da empresa outorgante, podendo ainda, constituir advogado com os poderes da cláusula *ad judicia* para o Foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; enfim, praticar o que mais se fizer necessário para o fiel cumprimento deste instrumento, assinando por evicção de direito, podendo inclusive substabelecer. Respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, mediante prestação de contas; Enfim, praticar todos o demais atos necessários ao bom desempenho deste mandato *(Fica vedado o substabelecimento do presente Mandato por disposição expressa do Outorgante)*. A presente procuração terá validade por tempo indeterminado. Isentando, entretanto este Serviço Notarial de qualquer responsabilidade pela presente declaração eis que todos os dados foram fornecidos pelo Outorgante sob sua responsabilidade. A pedido do Outorgante, lavrei este Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça-MT (CNGC-E). Eu, ( ) ALINE SANTOS SELES Escrevente, o fiz digitar e conferi. E eu, ALINE SANTOS SELES Escrevente, o assino em público, raso e DOU FÉ. **Emolumentos: R$86,30** ***(já incluído a Taxa Judiciária de 20% devida ao TJMT – Dep. FUNAJURIS + R$ do Fundo de Compensação FCRCPN – administrado pela ANOREG-MT)***. Ficam arquivadas nesta Serventia, em pasta própria de Procuração, cópias de todos os documentos apresentados.

OUTORGANTE:

DIOGO RENATO OURIVES
Rep. Legal: D R OURIVES

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 38

Selo de Controle Digital - Código do Ato: 19,
Número do Selo: BGU72998
Valor: R$86,30
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

EM TESTº. DA VERDADE.

ALINE SANTOS SELES
Escrevente

P. M. JUINA
Fls. 459
Rub.

LIVRO N°79 **1° TRASLADO** **FLS. N° 52**

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

Bastante que faz(em), na forma abaixo:

Outorgante: *D R OURIVES*

Procurador: *MARIO HENRIQUE GRACIANO*

Validade: *Tempo Indeterminado*

CARTÓRIO DE CRISTO REI
CAIGRAN M. ZIMMERMANN
SUBSTITUTA
Fone: 3685-3258
Fax: 3685 - 6112
VÁRZEA GRANDE-MT

CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO
COLNIZA MT

S A I B A M, todos quantos virem este Instrumento Público de Procuração, que aos dois mil e dezenove (2019), aos três (3) dias do mês de junho (6), neste Cartório do 2° Ofício, situado à Rua Amapola, n° 168, Centro, na cidade de Colnoiza-MT, perante mim, ALINE SANTOS SELES Escrevente, compareceu como **Outorgante: D R OURIVES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.855.519/0001-12 e inscrição estadual n° 137282559, com sede na na AV. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS, CRISTO REI, em VÁRZEA GRANDE-MT, neste ato representado por seu representante legal, **DIOGO RENATO OURIVES**, Brasileiro(a),natural de ARIPUANÃ-MT, nascido aos 23/01/1994, SOLTEIRO(A), EMPRESÁRIO, filho(a) de RENATO ANTONIO OURIVES e LUCIANA BUCHANELLI OURIVES Portador do RG N° 24681806/SEJSP/MT e CPF N° 050.962.341-77, residente e domiciliado(a) na RUA DAS ADALIAS N°308, CENTRO, em COLNIZA-MT; Reconheço a identidade do presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Em seguida, pelo representante legal da Empresa Outorgante me foi dito que, por este Instrumento Público de Mandato, e nos melhores termos de direito, **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante **Procurador**: **MARIO HENRIQUE GRACIANO**, Brasileiro(a), nascido aos 07/10/1981, SOLTEIRO(A), VENDEDOR, filho(a) de JOSE CARLOS GRACIANO e TEREZINHA JEUS DE ASSIS GRACIANO Portador do RG N° 10597263 SSP/MT e CPF N° 928.091.971-72, residente e domiciliado(a) na TRAVESSA INDEPENDÊNCIA, CONDOMINIO PORTAL DO RIO, AP 203, BLOCO F, , em VÁRZEA GRANDE-MT; o qual melhor se identificará no ato de utilização do presente Instrumento, **a quem confere(em) os seguintes PODERES: amplos, gerais e ilimitados poderes de representação junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios em Geral, Receita Federal do Brasil-RFB, Receita Previdenciária, Prefeitura Municipal, Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, CREA, INTERMAT, PGE, PGFN, Exatoria, SEFAZ-MT, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, Previdência Social, , Empresas Privadas e Concessionárias de Serviços Públicos de um modo em geral, apresentar e retirar quaisquer documentos, prestar declarações, requerer, protocolar, dar entrada em documentos, processos, efetuar cadastros e recadastramento; participar de licitações públicas e pregão; podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos, descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir,**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

P. M. JUINA
Fls. 48


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIO HENRIQUE GRACIANO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1059?263 SSP MT

CPF
928.091.971-72

DATA NASCIMENTO
07/10/1981

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS GRACIANO
TEREZINHA JESUS DE ASSIS GRACIANO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04455176200

VALIDADE
06/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
15/09/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
871932858

OBSERVAÇÕES

Mario Henrique Graciano
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEIXOTO DE AZEVEDO , MT

DATA EMISSÃO
27/02/2014

Hélio da Silva Vieira
Diretor de Habilitação - MT

81557866531
MT609384104

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
871932858

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT
2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 25 de setembro de 2019

WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA — Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 Cod.Ato:68

Selo Digital BIJ 9855 **R$3,00** Horário: 10:26

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: MAGDA APARECI

Selo de Controle Utilizado
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia-foro

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT
2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

P. M. JUINA
Fls. 961
Rub.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: D R OURIVES

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110217243-1	30.855.519/0001-12	04/07/2018	04/07/2018

Endereço Completo:

AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI) 2809 - BAIRRO CRISTO REI CEP 78118-071 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ,PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/10/2019 — Número: 2194025

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: DIOGO RENATO OURIVES

Identidade: 05614797457 — CPF: 050.962.341-77

Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Maio de 2020 02:58

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000268966 e visualize a certidão)

20/053.632-0

SIMPLES NACIONAL

P. M. JUINA
Fls. 462

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **30.855.519/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **D R OURIVES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. JUINA
Fls. 103
Rubr.

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.728.255-9	**30.855.519/0001-12**	**05/07/2018**

NOME EMPRESARIAL
D R OURIVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
M D COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4120-4/00 - Construção de edifícios
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7112-0/00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT GOV J FRAGELLI)	**2809**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78118-071	**CRISTO REI**	**VÁRZEA GRANDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
costacontabilidadeengenharia@gmail.com	**(66) 3571-1562**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**05/07/2018**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 22/05/2020 às 16:38:53 (data e hora de Cuiabá)

P. M. JUNA
Fls. 06
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
115K6J	18/02/2020	31/12/2020

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
102789	102789	30.855.519/0001-12	19/07/2019

NOME RAZÃO SOCIAL
D R OURIVES

NOME FANTASIA
MD COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMINHÕES

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
AVENIDA - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS, 2809 - CEP:78.117-412
Loteamento: DOMINGOS SÁVIO
Bairro: CRISTO REI

ATIVIDADES DA EMPRESA

4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
4541203 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541206 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL	ÁREA UTILIZADA
Mensal	65.00

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PUBLICIDADE EM M²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

202.0351.0102.0001	0.00	13.728.255-9

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



P. M. JUINA
Fls. 466
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D R OURIVES
CNPJ: 30.855.519/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:41 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2020.
Código de controle da certidão: **417D.A003.D12F.266E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P. M. JUINA
Fls. 457
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0028548821

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **12/05/2020** Hora da emissão: **09:29:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **D R OURIVES**
CNPJ: **30.855.519/0001-12**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **30/06/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2UK999A2T7BK92K7**

P. M. JUINA
Fls. 168
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA

CND 34303 / 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9516506
Código: 9516506

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.	Situação Cadastral
D R OURIVES	30855519000112	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
AVENIDA - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS, Nº: 2809, Q.E L.1, Quadra: , Lote:, CEP: 78.117-412

Bairro: CRISTO REI **Cidade:** VARZEA GRANDE

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
08/05/2020	07/06/2020	0	08/05/2020

N.º De Autenticidade: F79.1DE.3F2.BAD

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 17:33:26 do dia 08/05/2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

P. M. JUINA
Fls. 462
Rub

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.855.519/0001-12
Razão Social: D R OURIVES
Endereço: RUA DAS ADALIAS 308 / CENTRO / COLNIZA / MT / 78335-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031005341818130613

Informação obtida em 12/05/2020 10:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. JUINA
Fls. 470
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D R OURIVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.855.519/0001-12
Certidão nº: 10687357/2020
Expedição: 12/05/2020, às 10:36:23
Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D R OURIVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.855.519/0001-12, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. JUINA
Fls. 97
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE DENISE-MT, localizada à PRAÇA BRASÍLIA, Nº 111, nesta Cidade de Denise-MT, CEP: 78.380-000, atesta para os devidos fins que a Empresa **D R OURIVES**, localizada à Av. Gonçalo Botelho de Campos, N.º 2809, CRISTO REI, na cidade de VARZEA GRANDE-MT – CEP:78.118-071, com Inscrição Estadual sob nº 13.728.255-9-MT e CNPJ sob nº 30.855.519/0001-12, com sede na cidade de VARZE GRANDE-MT, fornece/forneceu **PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS** ao Município de Denise-MT, no período de Março de 2020, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Itens:

- Trava aranha meritor Volare
- Retentor pinhão Volare
- Rolamento do Pinhão traseiro Volare
- Rolamento do Diferencial Volare
- Porca Carcaca Volare
- Rolamento da roda dianteira Volare
- Flange pinhão diferencial
- Válvula de Freio de mão Mercedes Benz
- Miolo Diferencial Volare
- Semi Eixo Volare.

03.953.718/0001-90
Prefeitura Municipal de Denise
Praça Brasília, nº 111 - Centro
CEP.78 380-000 - Denise - MT

DENISE-MT, 22 de ABRIL de 2020.

Eliane Lins da Silva
CPF: 366.170.754-04
Prefeita Municipal de Denise

ELIANE LINS DA SILVA
Prefeita Municipal

RECEBEMOS DE D R OURIVES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 20/03/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - VALOR TOTAL: R$ 4.520,00		NF-e **Nº 000000372** SÉRIE 099
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D R OURIVES

AVENIDA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS, 2809 -
CRISTO REI - CEP:78118-071 - CUIABA - MT
TEL.: 3364-0426

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000372 FL. 1 /1
SÉRIE 099

CHAVE DE ACESSO
5120 0330 8555 1900 0112 5509 9000 0003 7213 6610 0460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	151200016883991 20/03/2020 14:14:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
137282559		30.855.519/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE			03.953.718/0001-90	20/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA BRASILIA, 111	CENTRO		78380-000	20/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
DENISE	(65)3342-1397	MT		14:13:55

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/04/2020	4.520,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,20	4.520,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4880	43864 - VALVULA FREIO DE MAO (MB 1620)	84812090	0102	5102	UNID	1,00	750,000	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4876	MX404150 - MIOLO DIF VOLARE AGRALE	84834090	0102	5102	UNID	1,00	1.190,000	0,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4878	MX5031 - SEMI EIXO VOLARE AGRALE	87085011	0102	5102	UNID	2,00	1.290,000	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. AUTORIZAÇÃO DE PGTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS , MICRO ONIBUS PLACA HXN-8778 SEC EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO 1225/2020 PEDIDO :266/2020 Volume: 0 Especie: Pes.Liq: 0,00 Pes.bruto: 0,00 PROCON-MT Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 Bairro Araés - Fone: 3613-8500 ou 151 Trib Aprox R$: 650,00 Federal e 673,20 Estadual Fonte IBPT	

www.thoriinformatica.com.br (65)3025-2594

P.M. JUINA
Fls. 473
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5086895

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **D R OURIVES**, portador do **CNPJ 30.855.519/0001-12**, até a data de **11/05/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 11/05/2020, às 13:46h.

Documento selado eletronicamente sob o número BKU78403.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2020

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 011/2020:

A D R OURIVES apresenta, a seguir, os dados de MARIO HENRIQUE GRACIANO seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): MARIO HENRIQUE GRACIANO
CARGO(S): GERENTE ADMINISTRATIVO
NACIONALIDADE(S): BRASILEIRO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: VENDEDO RG:10597263 SSP/MT CPF: 928.091.971-72
RESIDÊNCIA: TRAVESSA INDEPENDENCIA, CONDOMINIO PORTAL DO RIO, AP 203, BLOCO F, VARZEA GRANDE – MT

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: D R OURIVES
C.N.P.J Nº 30.855.519/0001-12 FONE: 65) 3364-0426 / 3364-0459 FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL: AVENIDA GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS, N° 2809
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/ Av. AVENIDA GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS N.º: 2809
Município: VARZEA GRANDE Estado: MATO GROSSO CEP.: 78.118-070
Conta Corrente:0040578-7 Cód. Agência: 1941 Banco: 237 – BRADESCO

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

VARZEA GRANDE – MT, 27 DE MAIO DE 2020

Mario Henrique Graciano.

D R OURIVES
MARIO HENRIQUE GRACIANO
CPF: 928.091.971-72
RG: 10597263 SSP/MT
GERENTE ADMINISTRATIVO (PROCURADOR)

P. M. JUINA
Fls. 475
Rubr.

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 011/2020

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 011/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária D R OURIVES, CNPJ/MF 30.855.519/0001-12, neste ato representada pelo Sr. MARIO HENRIQUE GRACIANO, RG n.º _10597263 SSP-MT e do CPF/MF n.º 928.091.971-72, residente e domiciliado na cidade de VARZEA GRANDE, Estado de MATO GROSSO, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: financeiro.mdpecas@hotmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

VARZEA GRANDE – MT, 27 DE MAIO DE 2020

Mario Henrique Graciano.

D R OURIVES
MARIO HENRIQUE GRACIANO
CPF: 928.091.971-72
RG: 10597263 SSP/MT
GERENTE ADMINISTRATIVO (PROCURADOR)

COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES E CAMINHÕES
Email: licitação.mdpecas@hotmail.com

P. M. JUINA
Fls. 47
Rub.

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 011/2020

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 011/2020:

A Signatária D R OURIVES, CNPJ/MF n.º 30.855.519/0001-12, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

30.855.519/0001-12
D R OURIVES
Av. Gonçalo Botelho de Campos nº2809
Bairro: Cristo Rei
CEP: 78.118-071
Várzea Grande — MT

VARZEA GRANDE – MT, 26 DE MAIO DE 2020

Mário Henrique Graciano

D R OURIVES
MARIO HENRIQUE GRACIANO
CPF: 928.091.971-72
RG: 10597263 SSP/MT
GERENTE ADMINISTRATIVO (PROCURADOR

COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES E CAMINHÕES
Email: licitação.mdpecas@hotmail.com

P. M. JUINA
Fls. 47
Rub.

Pregão Eletrônico n.º 011/2020

MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 011/2020:

D R OURIVES inscrito no CNPJ n o30.855.519/0001-12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(o) MARIO HENRIQUE GRACIANO, portador(a) da Carteira de Identidade no 1059726-3 SSP-MT .e do CPF no928.091.971-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência n o 011/2020, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Juína, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

VARZEA GRANDE – MT, 26 DE MAIO DE 2020

Mário Henrique Graciano

D R OURIVES
MARIO HENRIQUE GRACIANO
CPF: 928.091.971-72
RG: 10597263 SSP/MT
GERENTE ADMINISTRATIVO (PROCURADOR

30.855.519/0001-12
D R OURIVES
Av. Gonçalo Botelho de Campos nº2809
Bairro: Cristo Rei
CEP: 78.118-071
Várzea Grande — MT

P. M. JUINA
Fls. 478
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUÍNA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
Processo Administrativo Nº 141/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCIO ANTONIO DA SILVA
Data de Publicação: 13/05/2020 16:22:41

TOTAL DO PROCESSO: **1.302,18**

SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME **21.869.127/0001-11** **286,58**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 069 58,90 **Total: 58,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VALTRA, CBT,CASE, MASSEY FERGUNSON Modelo:

Descrição: PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOM
Inf. detal.: E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 58,90** Total Item: 58,90

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 048 60,56 **Total: 60,56**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CHEVROLET, FORD, TOYOTA Modelo:

Descrição: PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC
Inf. detal.: DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 60,56** Total Item: 60,56

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 074 51,89 **Total: 51,89**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CHEVROLET, FORD, TOYOTA Modelo:

Descrição: PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPI
Inf. detal.: DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 51,89** Total Item: 51,89

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 084 61,00 **Total: 61,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT, CHEVROLET, FORD Modelo:

Descrição: PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTU
Inf. detal.: E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 61,00** Total Item: 61,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 083 54,23 **Total: 54,23**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT, CHEVROLET, FORD Modelo:

Descrição: PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS F
Inf. detal.: E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 54,23** Total Item: 54,23

TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA **70.430.558/0001-92** **120,00**

P. M. JUINA
Fls. 479
Rub.

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 098	60,00	**Total: 60,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONFORME EDITAL	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALT

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 60,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 038	60,00	**Total: 60,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONFORME EDITAL	Modelo: CONFORME EDITAL	

Descrição: PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENU

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 60,00

ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP			**26.766.947/0001-00**	**311,94**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 038	44,54	**Total: 44,54**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: original	Modelo:	

Descrição: PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 44,54** Total Item: 44,54

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 028	58,01	**Total: 58,01**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: original	Modelo:	

Descrição: PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLK

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 58,01** Total Item: 58,01

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 064	55,01	**Total: 55,01**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: original	Modelo:	

Descrição: PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 55,01** Total Item: 55,01

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 088	56,26	**Total: 56,26**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: original	Modelo:	

Descrição: PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARC

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 56,26** Total Item: 56,26

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 012	48,01	**Total: 48,01**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: original	Modelo:	

Descrição: PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MA

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 48,01** Total Item: 48,01

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 087	50,11	**Total: 50,11**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: original	Modelo:	

Descrição: PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUT

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 50,11** Total Item: 50,11

P. M. JUINA
Fls. 480
Rub.

D R OURIVES			**30.855.519/0001-12**	**65,50**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 040	65,50	**Total: 65,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ORIGINAL	Modelo:	

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENU

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 65,50** Total Item: 65,50

LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI			**11.371.179/0001-00**	**40,05**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 050	40,05	**Total: 40,05**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Descrição: PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GEN

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 40,05** Total Item: 40,05

TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI			**30.369.251/0001-09**	**351,90**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 003	71,90	**Total: 71,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CAMINHÕES	Modelo:	

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 71,90** Total Item: 71,90

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 062	54,00	**Total: 162,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CAMINHÕES	Modelo:	

Descrição: PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKS

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 162,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 012	50,00	**Total: 50,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRO-ONIBUS	Modelo:	

Descrição: PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MAR

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 50,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 043	68,00	**Total: 68,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ÔNIBUS	Modelo:	

Descrição: PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARC

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 68,00

NORTAO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME			**15.271.538/0001-08**	**71,01**
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 079	71,01	**Total: 71,01**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	

Descrição: PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARC

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 71,01** Total Item: 71,01

P. M. JUINA
Fls. 431
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
JUÍNA-MT

REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	**08.355.658/0001-28**	**55,20**

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 063	55,20	**Total: 55,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTIMARCAS	Modelo:	

Descrição: PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 55,20** Total Item: 55,20

PREGOEIRO: MARCIO ANTONIO DA SILVA

P. M. JUINA
Fls. 482

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N° 011/2020-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA; ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP; DR OURIVES-EPP; LINCETRACTOR CO. IMPORT E EXPORTAÇÃO EIRELI; TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI; NORTÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-ME; REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Juina-MT, 05 de Junho de 2020. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro
Port. 034/2017

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1925 – Página 56
Divulgação segunda-feira, 8 de junho de 2020 Publicação terça-feira, 9 de junho de 2020

P. M. JUINA
483

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

AVISO DE REATIVAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº. 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – MT comunica, em conformidade ao ofício nº 214/2020/SMECD de 19/05/2020, que a partir desta data fica reativado o Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2020 com a empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA;** objeto "**Contratação da empresa para Aquisição de livros didáticos para atendimento aos alunos da pré-escola e do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino de Jaciara/MT**". Data 05/06/2020

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 075/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADO: TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DO ELETROCARDIOGRAFO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE JUÍNA.
ELEMENTO DE DESPESA: 1622 – 03.130.10.302.0015.2315.339030000000 – UPA- UNIDADE DE PORNTO ATENDIMENTO
FONTE: 0146000000 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Gov
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.949,00 (três mil novecentos e quarenta e nove reais) VIGÊNCIA: 05/06/2020 a 05/09/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 05/06/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/06/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 076/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADO: FABIA VALERIA VILELA MIRANDA 83869239115
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ELEMENTO DE DESPESA DOTAÇÃO: 1755 – 04.140.04.122.0002.2410.339039000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FONTE: 0100000000 Recursos Ordinarios
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 05/06/2020 a 05/12/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 05/06/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/06/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 074/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADO: UROMED – CLINICA UROLOGICA LTDA
RESUMO DO OBJETO: DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO DE CISTOSCOPIA SOB MANDADO JUDICIAL PARA A PACIENTE MARIA FRANCISCA DA SILVA PROCESSO 1000300-25.2020.4.01.3606 EM ANEXO. SECRETARIA DE SAUDE MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.
ELEMENTO DE DESPESA: DOTAÇÃO: 2408 – 03.001.10.122.0014.2314.339091000000 – CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
Fonte: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 03/06/2020 a 03/07/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 03/06/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/06/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9111-2020, TORNA PUBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA; ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP; DR OURIVES-EPP; LINCETRACTOR CO. IMPORT E EXPORTAÇÃO EIRELI; TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI; NORTÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-ME; REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Juina-MT, 05 de Junho de 2020. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9110-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: **MAICO RIGOTTI EIRELI-ME**, no valor total de R$ 174.010,78 (cento e setenta e quatro mil, dez reais e setenta e oito centavos). Juina-MT, 05 de junho de 2020. Marcio Antonio da Silva – Presidente da CPL- Poder Executivo – Juina/MT.

DECRETO N.º 445, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Loteamento denominado de "RESIDENCIAL PARQUE ALVORADA I", localizado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, de propriedade de MB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e, em conformidade com o disposto no art. 9.º, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 021/84, que dispõe sobre loteamentos, desmembramentos, remembramentos e arruamentos no Município de Juína-MT,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado de "RESIDENCIAL PARQUE ALVORADA I", localizado na Avenida Perimetral João Marque Cardoso, Remanescente do Lote Chácara n.º 168, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, de propriedade de MB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com área total de 40.919,20 m² (quarenta mil, novecentos e dezenove metros quadrados e vinte decímetros quadrados), constituído de 05 (cinco) Quadras e 79 (setenta e nove) Lotes, e com:

I - área total: 40.919,20 m²

II - área de lotes: 26.593,73 m²;

III – sistema viário: 8.219,79 m²; e,

IV – Área total de Área Verde e Institucional: 6.105,68 m².

Art. 2.º A área de terras do Loteamento é constante da Matrícula Imobiliária n.º 17.547, registrada na data de 24/04/2018, no LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL, a Fl. 01, do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, da Comarca de Juína-MT, conforme o Processo Administrativo CURB n.º 078/2020, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Juína-MT.

Art. 3.º O Loteamento é composto de 05 (cinco) Quadras, com o seguinte número de Lotes:

I - Quadra n.º 01, com 30 (trinta) Lotes;
II - Quadra n.º 02, com 24 (vinte e quatro) Lotes;

III - Quadra n.º 03, com 12 (doze) Lotes;

IV – Quadra n.º 04, com 06 (seis) Lotes; e,

V - Quadra n.º 05, com 07 (sete) Lotes.

Art. 4.º As vias públicas que dão acesso ao loteamento são as seguintes:

P. M. JUINA Fls. 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercicício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 11 / 2020

b) Modalidade: Pregao Eletronico

c) Data da Homologação: 09/06/2020

d) Data da Adjudicação: 09/06/2020

e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43674 -	ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP	26.766.947/0001-00	6	R$ 311,94
43765 -	D R OURIVES - EPP	30.855.519/0001-12	1	R$ 65,50
43763 -	LINCETRACTOR CO.IMP.E EXPORTAÇÃO EIRELI	11.371.179/0001-00	1	R$ 40,05
43764 -	NORTAO COM.DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA-ME	15.271.538/0001-08	1	R$ 71,01
2349 -	REVITALIZAR COM. DE PECAS E SERV.LTDA	08.355.658/0001-28	1	R$ 55,20
10228 -	SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA	21.869.127/0001-11	5	R$ 286,58
41715 -	TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI	30.369.251/0001-09	4	R$ 243,90
11109 -	TRICATE COM. DE PECAS P/ TRATORES EIRELI	70.430.558/0001-92	2	R$ 120,00

P. M. JUINA
Fls. 483

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

21 R$ 1.194,18

JUINA-MT, terça-feira, 9 de junho de 2020.

Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Juina

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

P. M. JUINA
Fls. 936
Rub.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP **CNPJ: 26.766.947/0001-00**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	467906	R$ 44,54
PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467911	R$ 58,01
PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467915	R$ 55,01
PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467916	R$ 56,26
PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467918	R$ 48,01
PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	R$ 50,11

Total do Vencedor no Lote: R$ 311,94

Total do Vencedor: R$ 311,94

Vencedor: D R OURIVES - EPP **CNPJ: 30.855.519/0001-12**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	467907	R$ 65,50

Total do Vencedor no Lote: R$ 65,50

Total do Vencedor: R$ 65,50

Vencedor: LINCETRACTOR CO.IMP.E EXPORTAÇÃO EIRELI **CNPJ: 11.371.179/0001-00**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON,	467909	R$ 40,05

Total do Vencedor no Lote: R$ 40,05

Total do Vencedor: R$ 40,05

Vencedor: NORTAO COM.DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA-ME **CNPJ: 15.271.538/0001-08**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total

P. M. JUINA
Fls. 984
Rub.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: NORTAO COM.DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA-ME **CNPJ: 15.271.538/0001-08**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467913	R$ 71,01

Total do Vencedor no Lote: R$ 71,01

Total do Vencedor: R$ 71,01

Vencedor: REVITALIZAR COM. DE PECAS E SERV.LTDA **CNPJ: 08.355.658/0001-28**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	R$ 55,20

Total do Vencedor no Lote: R$ 55,20

Total do Vencedor: R$ 55,20

Vencedor: SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA **CNPJ: 21.869.127/0001-11**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467825	R$ 58,90
PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	R$ 60,56
PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	R$ 51,89
PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	R$ 61,00
PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	R$ 54,23

Total do Vencedor no Lote: R$ 286,58

Total do Vencedor: R$ 286,58

Vencedor: TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI **CNPJ: 30.369.251/0001-09**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467910	R$ 71,90

P. M. JUINA
Fls. 488
Rub.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI **CNPJ: 30.369.251/0001-09**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467912	R$ 54,00
PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467914	R$ 50,00
PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467917	R$ 68,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 243,90

Total do Vencedor: R$ 243,90

Vencedor: TRICATE COM. DE PECAS P/ TRATORES EIRELI **CNPJ: 70.430.558/0001-92**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	467826	R$ 60,00
PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	467908	R$ 60,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 120,00

Total do Vencedor: R$ 120,00

P. M. JUINA
Fls. 183
Rub.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercicício, ALTIR ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 11 / 2020

b) Modalidade: Pregao Eletronico

c) Data da Homologação: 09/06/2020

d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43674 -	ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP	26.766.947/0001-00	6	R$ 311,94
43765 -	D R OURIVES - EPP	30.855.519/0001-12	1	R$ 65,50
43763 -	LINCETRACTOR CO.IMP.E EXPORTAÇÃO EIRELI	11.371.179/0001-00	1	R$ 40,05
43764 -	NORTAO COM.DE PECAS E SERV AUTOMOTIVOS LTDA-ME	15.271.538/0001-08	1	R$ 71,01
2349 -	REVITALIZAR COM. DE PECAS E SERV.LTDA	08.355.658/0001-28	1	R$ 55,20
10228 -	SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA	21.869.127/0001-11	5	R$ 286,58
41715 -	TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI	30.369.251/0001-09	4	R$ 243,90
11109 -	TRICATE COM. DE PECAS P/ TRATORES EIRELI	70.430.558/0001-92	2	R$ 120,00
			21	**R$ 1.194,18**

JUINA-MT, terça-feira, 9 de junho de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 106/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.766.947/0001-00, com sede na Av. Mato Grosso, 228N -Bairro Centro – CEP. 78.310-000 em Comodoro –MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Adriano dos Reis**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º1343145-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 906.665.771-53, residente e domiciliado Av. Mato Grosso, 228N -Bairro Centro – CEP. 78.310-000 em Comodoro –MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º

PMJ-MT
FLS. 491
RUBRICA

011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MININO (%) POR ITEM
3	467906	**Unidade**	1	**467906- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS)** - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 20.000,00	44,54%
8	467911	**Unidade**	1	**4679011- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	58,01%
12	467915	**Unidade**	1	**467915- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	55,01%
13	467916	**Unidade**	1	**467916- PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	56,26%
15	467918	**Unidade**	1	**467918- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	48,01%
20	467923	**Unidade**	1	**467923- PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX)** VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS	R$ 100.000,00	50,11%

				ADQUIRIDAS		

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do

PMJ-MT
FLS. 95
RUBRICA

fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 185
RUBRICA

junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

PMJ-MT
FLS. 496
RUBRICA

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 97
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP
CNPJ. nº26.766.947/0001-00
Adriano dos Reis
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF.861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

P. M. JUÍNA
Fls. 498
PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º107/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **D R OURIVES - EPP**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **D R OURIVES – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.855.519/0001-12, com sede na Av. Gonçalo Botelho de Campos, 2809 - Bairro Cristo Rei – CEP. 78.118-071 Varzea Grande –MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Diogo Renato Ourives**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º05614797457 Detran/MT e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 050.962.341-77 residente e domiciliado na Rua das Dalias, 308 – Centro - cep. 78.335-000 no Município de Colniza –MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls. 492
PM-JUINA-MT
Rub
FLS.
RUBRICA

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MININO (%) POR ITEM
4	467907	Unidade	1	**467907- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,00	65,50%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 302
RUBRICA

FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 301
RUBRICA

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 503
RUBRICA

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT FLS. 504 RUBRICA

legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS
RUBRICA

digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º**15.359.201/0001-57**
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

D R OURIVES – EPP
CNPJ. nº 30.855.519/0001-12
Diogo Renato Ourives
Representante Legal

Testemunhas:

Welliton Corneta Zulim
CPF.861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BKX86665 (Selo de Controle Digital)
R$ 3,10
Em test( ) da verdade.
ITAGIRA N M O ZIMMERMANN-Substituta
Varzea Grande/MT,28 maio 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod Ato 6
Cod. Serv. 184 - http://www.tjmt.jus.br/selos

desistir, alegar, acertar preços; ajustar engenheiro, promover averbações, requerer Título Definitivo, emitir notas fiscais, relatórios, requerer certidões negativas, alvarás, recolher impostos, Guias, taxas e emolumentos, retirar 2ª vias de documentos, assinar contratos de um modo em geral, inclusive alterações contratuais perante a junta comercial, com as cláusulas e condições que estipular; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e missões, assinar carteira de trabalho, rescisões contratuais, avisos e termos, receber valores, dar recibo e quitação, pagar impostos, passar recibos e dar quitações, receber citações e intimações, apresentar-se em audiências, enfim, tudo mais que for necessário e dependa da assinatura da empresa outorgante, podendo ainda, constituir advogado com os poderes da cláusula *ad judicia* para o Foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; enfim, praticar o que mais se fizer necessário para o fiel cumprimento deste instrumento, assinando por evicção de direito, podendo inclusive substabelecer. Respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, mediante prestação de contas; Enfim, praticar todos o demais atos necessários ao bom desempenho deste mandato *(Fica vedado o substabelecimento do presente Mandato por disposição expressa do Outorgante)*. A presente procuração terá validade por tempo indeterminado. Isentando, entretanto este Serviço Notarial de qualquer responsabilidade pela presente declaração eis que todos os dados foram fornecidos pelo Outorgante sob sua responsabilidade. A pedido do Outorgante, lavrei este Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça-MT (CNGC-E). Eu, ( ) ALINE SANTOS SELES Escrevente, o fiz digitar e conferi. E eu, ALINE SANTOS SELES Escrevente, o assino em público, raso e DOU FÉ. **Emolumentos**: **R$86,30** ***(já incluído a Taxa Judiciária de 20% devida ao TJMT – Dep. FUNAJURIS + R$ do Fundo de Compensação FCRCPN – administrado pela ANOREG-MT)***. Ficam arquivadas nesta Serventia, em pasta própria de Procuração, cópias de todos os documentos apresentados.

OUTORGANTE:

DIOGO RENATO OURIVES
Rep. Legal: D R OURIVES

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 38

Selo de Controle Digital - Código do Ato: 19,
Número do Selo: BGU72998
Valor: R$86,30
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

EM TEST°. DA VERDADE.

ALINE SANTOS SELES
Escrevente

LIVRO Nº79 **1º TRASLADO** **FLS. Nº 52**

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

Bastante que faz(em), na forma abaixo:

Outorgante: *D R OURIVES*

Procurador: *MARIO HENRIQUE GRACIANO*

Validade: *Tempo Indeterminado*

S A I B A M, todos quantos virem este Instrumento Público de Procuração, que aos dois mil e dezenove (2019), aos três (3) dias do mês de junho (6), neste Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Amapola, nº 168, Centro, na cidade de Colnoiza-MT, perante mim, ALINE SANTOS SELES Escrevente, compareceu como **Outorgante: D R OURIVES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.855.519/0001-12 e inscrição estadual nº 137282559, com sede na na AV. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS, CRISTO REI, em VÁRZEA GRANDE-MT, neste ato representado por seu representante legal, **DIOGO RENATO OURIVES**, Brasileiro(a),natural de ARIPUANÃ-MT, nascido aos 23/01/1994, SOLTEIRO(A), EMPRESÁRIO, filho(a) de RENATO ANTONIO OURIVES e LUCIANA BUCHANELLI OURIVES Portador do RG Nº 24681806/SEJSP/MT e CPF Nº 050.962.341-77, residente e domiciliado(a) na RUA DAS ADALIAS Nº308, CENTRO, em COLNIZA-MT; Reconheço a identidade do presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Em seguida, pelo representante legal da Empresa Outorgante me foi dito que, por este Instrumento Público de Mandato, e nos melhores termos de direito, **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante **Procurador: MARIO HENRIQUE GRACIANO**, Brasileiro(a), nascido aos 07/10/1981, SOLTEIRO(A), VENDEDOR, filho(a) de JOSE CARLOS GRACIANO e TEREZINHA JEUS DE ASSIS GRACIANO Portador do RG Nº 10597263 SSP/MT e CPF Nº 928.091.971-72, residente e domiciliado(a) na TRAVESSA INDEPENDÊNCIA, CONDOMINIO PORTAL DO RIO, AP 203, BLOCO F, , em VÁRZEA GRANDE-MT; o qual melhor se identificará no ato de utilização do presente Instrumento, **a quem confere(em) os seguintes PODERES: amplos, gerais e ilimitados poderes de representação junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios em Geral, Receita Federal do Brasil-RFB, Receita Previdenciária, Prefeitura Municipal, Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, CREA, INTERMAT, PGE, PGFN, Exatoria, SEFAZ-MT, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, Previdência Social, , Empresas Privadas e Concessionárias de Serviços Públicos de um modo em geral, apresentar e retirar quaisquer documentos, prestar declarações, requerer, protocolar, dar entrada em documentos, processos, efetuar cadastros e recadastramento; participar de licitações públicas e pregão; podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos, descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir,**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º108/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.371.179/0001-00, com sede na Rua 4075 – Bairro Vila Paulista –CEP. 15.803-160 no Município de Catanduva -SP, neste ato representada por seu Representante Legal, **Vandir Jorge Filho,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º44.087.743-x-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 330.934.338-35 residente e domiciliado Rua 1ª de Maio, 704 – Bairro Centro no Município de Pindorama –SP, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MININO (%) POR ITEM
6	467909	**Unidade**	1	**467909- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	50.000,00	40,05%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 507
RUBRICA

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 31
RUBRICA

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 312
RUBRICA

material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 53
RUBRICA

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º**15.359.201/0001-57**
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ. nº 11.371.179/0001-00
Vandir Jorge Filho
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF.861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 525
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º109/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e **NORTAO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **NORTAO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.271.538/0001-08, com sede na Av. Gov. Julio Jose de Campos, n.º 7.160 Bairro Jardim dos Estados – CEP. 78.158-207 no Município de Várzea Grande –MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Helena Barbosa Martins**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 521.312 SSP/MS, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 481.275.661-87, residente e domiciliada Rua V – Casa 17 Quadra 143 – Bairro Cohab Canellas –CEP. 78.135-415 no Município de Varzea Grande –MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS

Helena

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MICRO-ONIBUS (DIESEL)							
10	467913	1389	Unidade	1	**467913- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	71,01%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

Helena

PMJ-MT
FLS. 57
RUBRICA

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

Helena

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 518
RUBRICA

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

Helena

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 519
RUBRICA

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço,

Helena

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 520
RUBRICA

material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Helena

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 521
RUBRICA

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

Helena

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º**15.359.201/0001-57**
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Helena Barbosa Martins
NORTAO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA-ME
CNPJ. nº 15.271.538/0001-08
Helena Barbosa Martins
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º110/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e **REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.355.658/0001-28, com sede na Av. Ulisses Pompeu de Campos (Lot c Empresarial) Bairro Centro-Norte – CEP. 78.110-842 no Município de Várzea Grande – MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Flavia Maria Souza dos Santos,** brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º1148460-8 SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 867.615.441-49, residente e domiciliada na Rua Palmas, 35 – Bairro Nova Várzea Grande no Município de Várzea Grande – MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGIANIS E/OU GENUINAS) CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)							
16	467919	TCEMT0000125	Unidade	1	**467919- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)** VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	55,20%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 527
RUBRICA

FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 529
RUBRICA

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º**15.359.201/0001-57**
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. nº 08.355.658/0001-28
Flavia Maria Souza dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF.861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e _ **SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.869.127/0001-11, com sede na Av. JK, 1080 E – Bairro Setor de Serviços – CEP. 78.320-000 Juina-MT, representada por seu Representante Legal, **Vagner Perutt Rodrigues**, brasileiro, empresário, portador do CPF. 025.195.611-30, residente e domiciliado na Av. JK, s/n Fundos – CEP. 78.320-00 Juina -MT, denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MININO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS LEVES (TRATOR DE PNEUS)							
1	467825	1389	Unidade	1	**467825- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS)** ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	58,90%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGIANIS E/OU GENUINAS) CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)							
17	467920	1388	Unidade	1	**467920- PEÇAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)** VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	60,56%
18	467921	1388	Unidade	1	**467921- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)** VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	51,89%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) VEICULOS LEVES (GASOLINAS/FLEX)							
19	467922	TCEMT0000125	Unidade	1	**467922- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX)** VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	61%
21	467924	1388	Unidade	1	**467924- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX)** VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	54,23%

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 533
RUBRICA

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 33
RUBRICA

Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 536
RUBRICA

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 37
RUBRICA

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º**15.359.201/0001-57**
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA-ME
CNPJ. nº 21.869.127/0001-11
Vagner Perutt Rodrigues
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim
CPF.861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 539
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e **TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º30.369.251/0001-09, com sede na Rua Barão de Melgaço, 629 – Bairro Porto – CEP. 78.025-300 – Cuiaba – MT, neste ato representada por seu Representante Legal **Diones Amaral dos Santos,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 90261916 SESP/PR e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 000.262.081-21, residente e domiciliado Rodovia Mario Andreaza, s/n Quadra 09 – Casa 348 – Distrito de Guarita – CEP. 78.110-842 - no Município de Vazea Grande –MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtdc.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) CAMINHÕES (DIESEL)							
7	467910	1388	Unidade	1	**467910- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) GENUINAS OU ORIGINAL 1 LINHA** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	71,90%
9	467912	1389	Unidade	1	**467912- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	54%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MICRO-ONIBUS (DIESEL)							
11	467914	1389	Unidade	1	**467914- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	50%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) ONIBUS (DIESEL)							
14	467917	1389	Unidade	1	**467917- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	68%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 59
RUBRICA

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 542
RUBRICA

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 543
RUBRICA

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS: 544
RUBRICA

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º**15.359.201/0001-57**
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ. nº °30.369.251/0001-09
Diones Amaral dos Santos,
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF.861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 497
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2020.

que fazem o Município de Juína-MT e **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI**.

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº70.430.558/0001-92, com sede Av. Miguel Sutil, 3031 – Areão – CEP. 78.010-500 Cuiabá-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Abilio Siqueira Mendonça**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 098.206- SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.824.901-06, residente e domiciliado na Rua 51, 538 – Bairro Boa Esperança – CEP. 78.068-440 - Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS LEVES (TRATOR DE PNEUS)							
2	467826	1389	**Unidade**	1	**467826- PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS)** - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	60%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA TRATOR DE ESTEIRAS, ESCADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)							
5	467908	2065	**Unidade**	1	**467908- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	60%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

PMJ-MT
FLS. 549
RUBRICA

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 55
RUBRICA

funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 55
RUBRICA

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 552
RUBRICA

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 553
RUBRICA

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º**15.359.201/0001-57**
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI
CNPJ. nº 70.430.558/0001-92
Abilio Siqueira Mendonça
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim
CPF.861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 86
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P.M. JUÍNA
Fls. 33
Rub.

CPF.861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 106/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.766.947/0001-00, com sede na Av. Mato Grosso, 228N -Bairro Centro – CEP. 78.310-000 em Comodoro –MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Adriano dos Reis**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º1343145-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 906.665.771-53, residente e domiciliado Av. Mato Grosso, 228N -Bairro Centro – CEP. 78.310-000 em Comodoro –MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO (%) POR ITEM
3	467906	Unidade	1	467906- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 20.000,00	44,54%
8	467911	Unidade	1	4679011- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	58,01%
12	467915	Unidade	1	467915- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	55,01%
13	467916	Unidade	1	467916- PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	56,26%
15	467918	Unidade	1	467918- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	48,01%
20	467923	Unidade	1	467923- PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	50,11%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 87
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P. M. JUINA
Fls: 320

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 88
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP
CNPJ. nº26.766.947/0001-00
Adriano dos Reis
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Cometa Zulim **Marcelo Antonio Alves Garcia**
CPF.861.888.871-00 **CPF. 157.877.628-78**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º107/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e D R OURIVES - EPP

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **D R OURIVES – EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.855.519/0001-12, com sede na Av. Gonçalo Botelho de Campos, 2809 - Bairro Cristo Rei – CEP. 78.118-071 Varzea Grande –MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Diogo Renato Ourives**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º05614797457 Detran/MT e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 050.962.341-77 residente e domiciliado na Rua das Dalias, 308 – Centro - cep. 78.335-000 no Município de Colniza –MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 89
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P. M. JUINA
Fls 258
Rub.

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO (%) POR ITEM
4	467907	Unidade	1	467907- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,00	65,50%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

Fls. 359
Rub.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-67

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

D R OURIVES – EPP
CNPJ. nº 30.855.519/0001-12

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 91
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P. M. JUINA
Fls.
Rub

Diogo Renato Ourives
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim **Marcelo Antonio Alves Garcia**
CPF.861.888.871-00 **CPF. 157.877.628-78**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º108/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO EIRELI

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.371.179/0001-00, com sede na Rua 4075 – Bairro Vila Paulista –CEP. 15.803-160 no Município de Catanduva -SP, neste ato representada por seu Representante Legal, **Vandir Jorge Filho,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º44.087.743-x-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 330.934.338-35 residente e domiciliado Rua 1º de Maio, 704 – Bairro Centro no Município de Pindorama –SP, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO (%) POR ITEM
6	467909	Unidade	1	467909- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	50.000,00	40,05%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;



4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 93
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ. nº 11.371.179/0001-00
Vandir Jorge Filho
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Corneta Zulim **Marcelo Antonio Alves Garcia**
CPF.861.888.871-00 **CPF. 157.877.628-78**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º109/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e NORTAO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA-ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Schefler, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **NORTAO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.271.538/0001-08, com sede na Av. Gov. Julio Jose de Campos, n.º 7.160 Bairro Jardim dos Estados – CEP. 78.158-207 no Município de Várzea Grande –MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Helena Barbosa Martins**, brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º 521.312 SSP/MS, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 481.275.661-87, residente e domiciliada Rua V – Casa 17 Quadra 143 – Bairro Cohab Canellas –CEP. 78.135-415 no Município de Varzea Grande – MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MICRO-ONIBUS (DIESEL)							
10	467913	1389	Unidade	1	467913- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	71,01%

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 94
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P. M. JUÍNA
Fls 503
Rubr

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NORTAO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA-ME
CNPJ. nº 15.271.538/0001-08
Helena Barbosa Martins
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Corneta Zulim **Marcelo Antonio Alves Garcia**
CPF.861.888.871-00 **CPF. 157.877.628-78**

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 96
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P. M. JUINA
Fls. 503
Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º110/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e **REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.355.658/0001-28, com sede na Av. Ulisses Pompeu de Campos (Lot c Empresarial) Bairro Centro-Norte – CEP. 78.110-842 no Município de Várzea Grande – MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Flavia Maria Souza dos Santos,** brasileira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n.º1148460-8 SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 867.615.441-49, residente e domiciliada na Rua Palmas, 35 – Bairro Nova Várzea Grande no Município de Várzea Grande – MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGIANIS E/OU GENUINAS) CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)							
16	467919	TCEMT0000125	Unidade	1	467919- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	55,20%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 97
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P. M. JUÍNA
Fls. 5666
Rub.

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 98
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. nº 08.355.658/0001-28
Flavia Maria Souza dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Welton Corneta Zulim Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF.861.888.871-00 CPF. 157.877.628-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e _ SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.869.127/0001-11, com sede na Av. JK, 1080 E – Bairro Setor de Serviços – CEP. 78.320-000 Juína-MT, representada por seu Representante Legal, **Vagner Perutt Rodrigues**, brasileiro, empresário, portador do CPF. 025.195.611-30, residente e domiciliado na Av. JK, s/n Fundos – CEP. 78.320-00 Juína -MT, denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MININO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS LEVES (TRATOR DE PNEUS)							
1	467825	1389	Unidade	1	467825- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	58,90%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGIANIS E/OU GENUINAS) CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)							
17	467920	1388	Unidade	1	467920- PEÇAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	60,56%
18	467921	1388	Unidade	1	467921- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA -	R$ 50.000,00	51,89%

					CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS		
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) VEICULOS LEVES (GASOLINAS/FLEX)							
19	467922	TCEMT0000125	Unidade	1	467922- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	61%
21	467924	1386	Unidade	1	467924- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	54,23%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 100
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P.M. JUÍNA
Fls. 368

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 101
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P. M. JUINA
Fls. 578
Rub.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA-ME
CNPJ. nº 21.869.127/0001-11
Vagner Perutt Rodrigues
Representante Legal

Testemunhas:

Wellton Cometa Zulim **Marcelo Antonio Alves Garcia**
CPF.861.888.871-00 **CPF. 157.877.628-78**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º30.369.251/0001-09, com sede na Rua Barão de Melgaço, 629 – Bairro Porto – CEP. 78.025-300 – Cuiaba – MT, neste ato representada por seu Representante Legal **Diones Amaral dos Santos,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 90261916 SESP/PR e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 000.262.081-21, residente e domiciliado Rodovia Mario Andreaza, s/n Quadra 09 – Casa 348 – Distrito de Guarita – CEP. 78.110-842 - no Município de Vazea Grande –MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO (%) POR ITEM	
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) CAMINHÕES (DIESEL)								
	467910	1388	Unidade	1	467910- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) GENUINAS OU ORIGINAL 1 LINHA MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	71,90%	
9	467912	1389	Unidade	1	467912- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	54%	
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MICRO-ONIBUS (DIESEL)								
11	467914	1389	Unidade	1	467914- PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	50%	
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) ONIBUS (DIESEL)								
14	467917	1389	Unidade	1	467917- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	68%	

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 102
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P. M. JUINA
Fls.
Rubr.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS;

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 103
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

Fls. 502
Rub.

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:
6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir qualsquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ. nº 30.369.251/0001-09
Diones Amaral dos Santos,
Representante Legal

Testemunhas:

Weliton Cometa Zulim **Marcelo Antonio Alves Garcia**
CPF.861.888.871-00 **CPF. 157.877.628-78**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI,

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 104
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

JUÍNA
Fls. 53
Rub.

MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº70.430.558/0001-92, com sede Av. Miguel Sutil, 3031 – Areão – CEP. 78.010-500 Cuiabá-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Abilio Siqueira Mendonça**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 098.206- SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.824.901-06, residente e domiciliado na Rua 51, 538 – Bairro Boa Esperança – CEP. 78.068-440 - Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 011/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitacao tem por objeto o registro de preços para - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS LEVES (TRATOR DE PNEUS)							
2	467826	1389	Unidade	1	467826- PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	60%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA TRATOR DE ESTEIRAS, ESCADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)							
5	467908	2065	Unidade	1	467908- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	60%

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito;

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 105
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P. M. JUINA
Fls. 570
Rub.

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1944 – Página 106
Divulgação quinta-feira, 2 de julho de 2020 Publicação sexta-feira, 3 de julho de 2020

P. M. JUINA
Fls. 55
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 09 de JUNHO de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI
CNPJ. nº 70.430.558/0001-92
Abilio Siqueira Mendonça
Representante Legal

Testemunhas:

Welliton Corneta Zulim **Marcelo Antonio Alves Garcia**
CPF.861.888.871-00 **CPF. 157.877.628-78**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º114/2020.
que fazem o Município de Juína-MT e RCM COMERCIAL LTDA-EPP

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Schaffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 049/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **RCM COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.351/0001-95, com sede Rua Desembargador Westphalen, 1949 - Bairro Rebouças – CEP. 80.220-030 – Curitiba – PR, neste ato, representada pelo Sr. **Ivan Luis Rigodanzo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG. 5.756.740-6 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.644.909-40, residente e domiciliado na Rua Arly Iva Rigodanzo – Modulo 01 – Centro CEP. 78.320-000 – Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 049/2020**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE – POR HORA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA – MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 049/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	472174	HORA	1.000	LOCACAO - DE TRATOR AGRICOLA 4X4 POTENCIA MINIMA 125 HP COM IMPLEMENTO TIPO GRADE ARADOURA 14 DISCOS E NO MIMINO 5 ANOS DE UTILIZAÇÃO	R$ 150,00	R$ 150.000,00	VALTRA

Valor total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 049/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;